

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quarta-feira, 19 de dezembro de 2018 • Nº 236

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.048, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a adesão do Estado do Piauí a benefícios fiscais concedidos ou prorrogados pelos Estados da região Nordeste, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do Convênio ICMS 190/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima terceira do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, alterado pelo Convênio ICMS nº 35, de 03 de abril de 2018;

CONSIDERANDO ainda, OFÍCIO GSF Nº 907/2018, de 30 de novembro de 2018, da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, registrado sob AP.010.1.007057/18-12,

DECRETA:

Art. 1º A concessão de benefícios fiscais relativos ao ICMS decorrente de adesão à legislação tributária de outros Estados da região Nordeste, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do Convênio ICMS 190/2017, será autorizada caso a caso, na forma de credenciamento, desde que a referida norma concessiva de origem esteja relacionada neste Decreto.

§ 1º O ato de credenciamento deve atender, até o último dia do primeiro mês subsequente ao da sua edição, às formalidades previstas no inciso II da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/2017.

§ 2º O ato de adesão pode reduzir o alcance ou o montante dos benefícios fiscais.

§ 3º Os benefícios fiscais concedidos por adesão podem vigorar, no máximo, nos mesmos prazos e nas mesmas condições do ato vigente originário no momento da adesão.

§ 4º Na hipótese da unidade federada que concedeu originalmente o benefício fiscal não vier a reinstituí-lo, o ato de credenciamento relativo ao benefício fiscal objeto da adesão será revogado.

§ 5º A Secretaria da Fazenda adotará as providências necessárias para o cumprimento do disposto neste artigo, bem como poderá estabelecer outros mecanismos indispensáveis à adequação das normas pertinentes ao ato de credenciamento à Legislação Tributária do Estado do Piauí, naquilo que couber.

Art. 2º Fica autorizado o credenciamento de contribuintes do Estado Piauí exclusivamente ao abrigo das normas listadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º O credenciamento previsto neste Decreto subordina-se a parecer prévio favorável emitido pela Unidade de Administração Tributária/UNATRI da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de DEZEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA



DECRETO Nº 18.048, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO ÚNICO

Nº DE ORDEM	NORMA
01	Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, que consolida e altera o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - PRODEPE, e dá outras providências.
02	Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, do Estado da Bahia, que Regulamenta o ICMS.
03	Lei nº 13.942, de 04 de dezembro de 2009, do Estado de Pernambuco, que institui o Programa de Estímulo à Atividade Portuária.



DECRETO Nº 18.049, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 9.240, de 17 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI – “Professor Afonso Sena Gonçalves”, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí;

DECRETA:

Art. 1º. Os arts. 1º, 3º, 9º, 17, 28, do Decreto nº 9.240, de 17 de novembro de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.....
I – custear ou financiar, total ou parcialmente, programas e projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, de iniciativa de pesquisadores individuais ou de instituições de direito público ou privado, que sejam considerados de relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do Estado;

IV - manter cadastro das pesquisas realizadas no Piauí, bem como, das unidades de pesquisa existentes no Estado, seu pessoal e infraestrutura;

V - fomentar, através de programas de concessão de bolsas e auxílios, a formação e a fixação, no Estado, de pessoal apto a realizar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, difusão da ciência e transferência de tecnologia;

VI - promover, periodicamente, estudos sobre o estado geral de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação no Estado do Piauí e no Brasil, identificando os campos que devem receber prioridade de fomento;

VII - promover intercâmbio de pesquisadores e de estudantes, brasileiros e estrangeiros, por meio da concessão ou da complementação de bolsas ou auxílios, com vistas à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico;

VIII - promover e subvencionar a difusão e publicação dos resultados de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação;

IX - apoiar a participação de pesquisadores do Estado em eventos científicos, nacionais e internacionais, e a realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação no Estado, organizados por pesquisadores, instituições de ensino e pesquisa, associações ou fundações promotoras de atividades de pesquisa ou entidades públicas de desenvolvimento socioeconômico;

X - estimular a inovação empresarial, por meio de auxílio, subvenção econômica, financiamento ou participação societária, bem como, através da interação entre setores públicos, privados e academia, visando a geração, difusão e incorporação do conhecimento científico, tecnológico e de inovação pelo setor produtivo;

XI - promover o intercâmbio científico, pelo financiamento de projetos de pesquisa desenvolvidos em cooperação entre pesquisadores de instituições de pesquisa no Estado e



grupos ou instituições de pesquisa fora do Estado, visando sempre o progresso científico do Estado e o benefício de sua sociedade;

XII - articular-se, em âmbito nacional e internacional, com instituições de ciência, tecnologia, inovação e educação superior, com o setor empresarial em geral e com outras organizações de direito público ou privado para implementar recursos e oportunidades no cumprimento de sua missão;

XIII - firmar parcerias e cooperação no âmbito de programas e projetos específicos, visando o desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica voltado para a estruturação, o fortalecimento das cadeias produtivas do Piauí e maior competitividade, podendo conceder bolsas de pesquisa, apoio técnico, estímulo à inovação e transferência de tecnologia." (NR)

"Art. 3º....."

IV - contribuições, subvenções econômicas, auxílios, transferências, doações e legados feitos por outros órgãos ou entidades públicas ou por instituições privadas nacionais ou internacionais;

V - rendas resultantes da exploração dos seus bens e da prestação de serviços, da aplicação de suas receitas ou de retorno de financiamentos concedidos;

VI - outras rendas extraordinárias ou eventuais.

"....." (NR)

"Art. 9º O Conselho Superior da Fundação será composto de 12 (doze) membros nomeados pelo Governador do Estado e escolhidos dentre pessoas de notória e comprovada experiência em pesquisas científicas e/ou tecnológicas, sendo:

I - 03 (três) membros indicados pelo Governador do Estado do Piauí, sendo:

a) 01 (um) membro indicado pelo Secretário da Fazenda;

b) 01 (um) membro indicado pelo Secretário do Planejamento;

II - 01 (um) membro indicado pela Federação das Indústrias do Estado do Piauí;

III - 01 (um) membro indicado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI;

IV - 01 (um) membro indicado pela Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e sociais do Estado do Piauí - CEPRO;

V - 02 (dois) membros indicados pela Universidade Federal do Piauí - UFPI;

VI - 02 (dois) membros indicados pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/Centro de Pesquisas Agropecuária do Meio Norte - EMBRAPA/CPAMN;

VII - 01 (um) membro indicado pelas Câmaras Técnico-Científicas da FAPEPI;

VIII - 01 (um) membro indicado pelo Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER;

IX - 01 (um) membro indicado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica - IFPI;

X - 01 (um) membro indicado pelas Instituições de Ensino Superior Privadas (IES- Privadas);

XI - um membro indicado pela Assembleia Legislativa - ALEPI.

§ 1º Um dos 03 (três) membros indicados pelo Governador representará o órgão responsável pela política de Ciência e Tecnologia do Governo do Estado do Piauí.

§ 2º Os membros do Conselho Superior, indicados pela UESPI, UFPI, Câmaras Técnico-Científicas da FAPEPI, IFPI, pelos cursos institucionais de Doutorados e Mestrados, e pelas IES-PRIVADAS, serão docentes com qualificação em nível de doutorado, mediante normas pré-estabelecidas por cada instituição.

§ 3º Os membros e respectivos suplentes do Conselho Superior referidos neste artigo serão indicados pelos órgãos que representam e nomeados pelo Governador do Estado." (NR)

"Art. 17....."

VII - autorizar a contratação dos consultores técnico-científicos;

"....." (NR)

"Art. 28. A consultoria científica, constituída por consultores *ad hoc*, será prestada através de cooperação técnica ou contratação de serviços técnicos especializados." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de DEZEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 18.050, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Prorroga o prazo de mandato dos membros do Conselho do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí, nomeados na forma do Decreto nº 13.669, de 22 de maio de 2009, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando os termos do OFÍCIO Nº 5154/2018/PIAUIPREV, de 11 de dezembro de 2018, da Fundação Piauí Previdência, registrado sob o AP.010.1.007192/18-60,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até a data de nomeação de novos membros a ser realizada no ano de 2019, o mandato dos membros do Conselho do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí, nomeados na forma do Decreto nº 13.669, de 22 de maio de 2009, pelo Decreto S/N, datado de 24 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 138, do dia 24 de julho de 2012.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto retroagem ao dia 01 de janeiro de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos administrativos expedidos pelos membros do Conselho do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de DEZEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.051, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Prorroga o prazo de mandato dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí, nomeados na forma do Decreto nº 13.669, de 22 de maio de 2009, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando os termos do OFÍCIO Nº 5154/2018/PIAUÍPREV, de 11 de dezembro de 2018, da Fundação Piauí Previdência, registrado sob o AP.010.1.007192/18-60,

DECRETA:

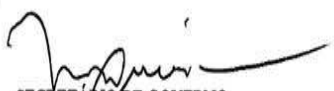
Art. 1º Fica prorrogado, até a data de nomeação de novos membros a ser realizada no ano de 2019, o mandato dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí, nomeados na forma do Decreto nº 13.669, de 22 de maio de 2009, pelo Decreto S/N, datado de 24 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 138, do dia 24 de julho de 2012.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto retroagem ao dia 01 de janeiro de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos administrativos expedidos pelos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de DEZEMBRO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.052, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Promoção e progressão de servidores do quadro de pessoal da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, conforme a Lei nº 7.121, de 25 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994; na Lei nº 7.121, de 25 de maio de 2018; o contido no MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 102/2018, de 06 de julho de 2018; no MEMO. CEE SEADPREV Nº 115/2018, de 23 de julho 2018, da Comissão Especial de Enquadramento - SEADPREV, referente ao Processo AA.002.1.005987/18; e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1869/18, de 23 de outubro de 2018, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.006559/18-03,

DECRETA:

Art. 1º A promoção e progressão de servidores do quadro de pessoal da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, fica autorizada na forma do Anexo I e II deste Decreto:

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes da promoção e progressão autorizada no artigo anterior serão implantadas considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Emenda Constitucional nº 47, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de DEZEMBRO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



Diário Oficial

DECRETO Nº 18.052, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO I

PROMOÇÃO/PROGRESSÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

OCUPACIONAL TECNICO

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	GRUPO DA PROGRESSÃO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE DA PROGRESSÃO	REFERÊNCIA DA PROGRESSÃO	TEMPO DE SERVIÇO
1	027422-4	ANTONIO GONCALVES FILHO	EDITOR DE TV	OCUPACIONAL TECNICO			III	E	30
2	027421-6	ANTONIO DA SILVA	AUX DE SERVIÇO	OCUPACIONAL TECNICO	II	C	III	D	28
3	027230-2	CANDIDO ALVES BEZERRA NETO	DATILOGRAFO	OCUPACIONAL TECNICO	II	A	II	B	34
4	027437-2	ELENITA CARLA DE SOUSA MACEDO TEIXEIRA	PRODUTOR EXECUTIVO	OCUPACIONAL TECNICO	III	B	III	C	30
5	027433-8	EXPEDITO ALVES DE SOUSA	OPERADOR DE VT	OCUPACIONAL TECNICO	II	C	II	D	28
6	027451-8	FELIZARDO FERREIRA CALACO FILHO	PRODUTOR	OCUPACIONAL TECNICO	II	A	II	B	29
7	027453-4	FRANCISCO ALBERTO DE ARAUJO	LOCUTOR	OCUPACIONAL TECNICO	II	E	III	A	40
8	027450-0	FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DA ROCHA	PRODUTOR EXECUTIVO	OCUPACIONAL TECNICO	III	B	III	C	29
9	231770-2	GEORGE EMANUEL SILVA DO VALE	MOTORISTA	OCUPACIONAL TECNICO	II	A	II	B	8
10	027461-5	HERBERT ADRIANI DIAS DE ALMEIDA	OPERADOR DE VT	OCUPACIONAL TECNICO	II	A	II	B	29
11	027460-7	HUMBERTO DOS SANTOS	OPERADOR TRANSMISSOR	OCUPACIONAL TECNICO	I	A	I	B	30
12	027472-X	JOSE ALVES DA COSTA NETO	OPERADOR DE AUDIO	OCUPACIONAL TECNICO	I	B	I	C	29
13	027473-9	JOSE ALVES DO NASCIMENTO FILHO	OPERADOR DE AUDIO	OCUPACIONAL TECNICO	I	A	I	B	29
14	001805-4	JOSE EUDES DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	OCUPACIONAL TECNICO	I	C	I	D	29
15	027468-X	JOSE GONÇALVES DE ALMEIDA	OPERADOR TRANSMISSOR	OCUPACIONAL TECNICO	I	A	I	B	30
16	027470-4	JOSECI DE SOUZA	OPERADOR DE VT	OCUPACIONAL TECNICO	II	C	II	D	28
17	027489-5	MARCELO PEREIRA DE ARAUJO	VIGIA	OCUPACIONAL TECNICO	III	C	III	D	30
18	027487-8	MARIA GLAUCIA FERREIRA DA PONTE	PRODUTOR EXECUTIVO	OCUPACIONAL TECNICO	III	B	III	C	28
19	027481-7	MARIA HELENA RIBEIRO DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	OCUPACIONAL TECNICO	II	C	II	D	30
20	027505-X	NILSON PEREIRA SOARES	ASSISTENTE TECNICO	OCUPACIONAL TECNICO	II	B	II	C	30
21	027510-7	PAULO SERGIO DA SILVA	OP. CAM. PORTATIL EXT.	OCUPACIONAL TECNICO	II	C	II	D	30
22	027514-0	RAIMUNDO DO NASCIMENTO LEAL	AUX DE SERVIÇO	OCUPACIONAL TECNICO	III	B	III	C	28
23	080284-4	RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA	OPERADOR DE AUDIO	OCUPACIONAL TECNICO	II	A	II	B	25
24	027515-8	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	ARTIFICE	OCUPACIONAL TECNICO	III	C	III	D	29
25	027516-6	RAIMUNDO NONATO SOUZA MENDES	OPERADOR DE VT	OCUPACIONAL TECNICO	II	A	II	B	28
26	027520-4	REGINALDO TAVARES SILVA	TECNICO MANUTENCAO	OCUPACIONAL TECNICO	II	C	II	D	29
27	027523-8	ROSANGELA MOURAO VERAS	LOCUTOR	OCUPACIONAL TECNICO	III	B	III	C	28
28	027525-5	SABINO DA ROCHA MORAIS	AUX DE SERVIÇO	OCUPACIONAL TECNICO	III	C	III	D	30
29	113127-2	VALDECI RODRIGUES DE MORAES	LOCUTOR	OCUPACIONAL TECNICO	II	B	II	C	15
30	080281-1	VALDECK RODRIGUES DE MORAES	LOCUTOR	OCUPACIONAL TECNICO	II	B	II	C	25
31	027534-4	VALDENICE MARIA CARVALHO LIMA	AUX. ADMINISTRATIVO	OCUPACIONAL TECNICO	I	C	I	D	30
32	027533-6	VALTER FRANCISCO DO NASCIMENTO	OPERADOR TRANSMISSOR	OCUPACIONAL TECNICO	I	A	I	B	29
33	027537-9	WILTON DA CUNHA MONTEIRO	AUX. ADMINISTRATIVO	OCUPACIONAL TECNICO	I	C	I	D	28
34	027515-8	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	ARTIFICE	OCUPACIONAL TECNICO	III	C	III	D	29

ANEXO II

PROMOÇÃO/PROGRESSÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

OCUPACIONAL SUPERIOR

Nº	MATRICULA	SERVIDORA	CARGO	GRUPO DA PROGRESSÃO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE DA PROGRESSÃO	REFERÊNCIA DA PROGRESSÃO	TEMPO DE SERVIÇO
1	080263-8	PEDRO DEL ALCANTARA RIBEIRO	REPORTER	OCUPACIONAL SUPERIOR	I	A	I	B	25
2	027528-0	SIMPICIO BELO DA SILVA JUNIOR	REPORTER APRESENTADOR	OCUPACIONAL SUPERIOR	I	A	I	B	23
3	027509-3	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BARROS	PRODUTOR EXECUTIVO	OCUPACIONAL SUPERIOR	I	C	I	D	31



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o que consta no Processo AA.027.1.000478/118-69, oriundo da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV, datado de 24 de abril de 2018, registrado sob AP.010.1.003027/18-98,

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício GAB. SEADPREV nº 904/18 da Secretaria de Estado da Administração e Previdência e o Ofício nº 678/2018 da Procuradoria Geral do Estado, registrados sob AP.010.1.003900/18-40 e AP.010.1.003097/18-91,

RESOLVE de conformidade com o disposto no caput, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí) **exonerar**, a pedido, o servidor **WITALO RODRIGUES DE LEMOS VASCONCELOS**, Delegado de Polícia 3ª Classe, matrícula 299048-2, do quadro efetivo de servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de DEZEMBRO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIA DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESOLVE enquadrar, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2017.0001.009992-2, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, os servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, nominados no Anexo Único deste Decreto:

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de DEZEMBRO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIA DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO ENQUADRAMENTO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	CARGO ENQUADRAMENTO
01	194609-9	PAULO CESAR GOMES DE BRITO	AGENTE DE POLÍCIA 1ª CLASSE	AGENTE DE POLÍCIA 1ª CLASSE
02	009535-4	JOSÉ CLEMENTE FLORES FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	AGENTE DE POLÍCIA 1ª CLASSE
03	194608-X	ROBINSON CASTILLO MACHADO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA 1ª CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA 1ª CLASSE



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de dezembro de 2018.

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os Ofícios GAB. SEADPREV nº 275/2018, datado de 19 de fevereiro de 2018, Ofício nº 937/18, datado de 29 de maio de 2018 e Ofício nº 1143/2018, datado de 05 de julho de 2018, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV e o Ofício nº 02/2018 PJ/PFFLJ, datado de 06 de fevereiro de 2018 e Ofício nº 124/2018, datado de 29 de janeiro de 2018, da Procuradoria Geral do Estado, registrados sob AP.010.1.001479/18-07, AP.010.1.000599/18-19 e AP.010.1.005180/18-82,

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESOLVE reenquadrar, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.007476-3 que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o pensionista, **FRANCISCO MANUEL CRUZ NUNES PANTALEÃO** do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, na forma do Anexo Único deste Decreto.



ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO ENQUADRAMENTO: FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO

Nº	MATRÍCULA	PENSIONISTA	GRUPO	CARGO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE REENQUADRAMENTO	REFERÊNCIA REENQUADRAMENTO
01	230336-1	FRANCISCO MANUEL CRUZ NUNES PANTALEÃO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	ANALISTA DE PESQUISA	III	D	III	E



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o preenchimento dos Requisitos do conteúdo do Edital de Afastamento GSE/ADM nº 007/2016, e o Ofício Diretoria/IEAF:188/2018 do Centro de Formação dos Profissionais da Educação Básica Antonino Freire - IEAF e o que consta no Processo AP.010.1005521/18-52,

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o preenchimento dos Requisitos do conteúdo do Edital de Afastamento GSE/ADM nº 007/2016, e o Ofício Diretoria/IEAF:188/2018 do Centro de Formação dos Profissionais da Educação Básica Antonino Freire - IEAF e o que consta no Processo AP.010.1005521/18-52,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II do art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, AUTORIZAR a prorrogação do afastamento do servidor **FRANCISCO RAIMUNDO COUTINHO JÚNIOR**, matrícula funcional nº 104424-9, ocupante do cargo de Professor, classe SE, nível III, 40 horas semanais do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, lotado na Unidade Escolar Rafael Manoel da Costa, 9ª GRE – Massapê – Piauí, para realização de Pós - Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF - Juazeiro – BA, no período de 06 (seis) meses de 27 de maio de 2018 a 30 de novembro de 2018, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, com ônus para a Administração Pública Estadual, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13/1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007, tendo este ato efeito a partir de 01 de agosto de 2018, devendo-se tomar as providências necessárias para a prorrogação do afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de DEZEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II do art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, AUTORIZAR a prorrogação do afastamento da servidora **RITA DE CÁSSIA RÊGO DE ARAÚJO**, matrícula funcional nº 107972-7, ocupante do cargo de Professor, classe SE, nível III, 40 horas semanais, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, lotada Na Unidade Escolar Petrônio Portela, 4ª GRE, Teresina – Piauí, para realização de Pós - Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no período de 04 (quatro) meses de 01 agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, com ônus para a Administração Pública Estadual, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13/1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007, tendo este ato efeito a partir de 01 de agosto de 2018, devendo-se tomar as providências necessárias para a prorrogação do afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de DEZEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício S/N/2017-PGE/PJ/FJSS, de 06 de outubro de 2017, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.009677/17-00,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.000465-7, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **EDVAR JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, no cargo de Médico Cardiologista 20h, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Território Entre Rios, Município Sede Teresina-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de DEZEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1372/2017 PJ/HMN, de 06 de setembro de 2017, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.008687/17-14,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.012099-9, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **MARLUS LOPES VASCONCELOS**, no cargo de Médico Urologista - 20 horas, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Território Entre Rios, Município Sede Teresina-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de DEZEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e conforme Ofício Eletrônico nº 10/2018 de 21 de setembro de 2018, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.006147/18,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0706627-74.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **LUVANGA DE SOUSA SOBRINHO**, no cargo de Professor de Biologia "SL", Nível I, 20 horas Semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação na 16ª Gerência Regional de Educação - GRE, município de Fronteiras - Piauí, ressaltando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de DEZEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1377/2018 PJ/PHSC, de 19 de setembro de 2018, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP 010.1.005569/18,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0706649-35.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a senhora **JARDANIA RAMOS BEZERRA SÁ**, no cargo de Professora de Educação Física, classe "SL", nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com lotação inicial no Município de Picos-PI, na 3ª GRE, ressaltando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de DEZEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício 1063/2018 – PJ/HMN de 02 de agosto de 2018, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.005522/18-65,

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1537/2018 PJ/PHSC, de 18 de outubro de 2018, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP 010.1.006575/18-70,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2017.0001.000033-4, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **ANDRÉ DE OLIVEIRA MACEDO**, no cargo de Professor de Geografia, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação na 3ª Gerência Regional de Educação, Município de Piripiri - Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de DEZEMBRO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETARIA DE GOVERNO

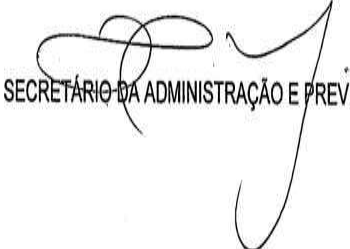

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0705860-36.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES SOUSA**, no cargo de Professor de Física, classe "SL", nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com lotação inicial na 18ª GRE, Grande Teresina, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de DEZEMBRO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETARIA DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 585/2017 PJ/GMO, de 04 de abril de 2017, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP 010.1.004212/17-88

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo PGE/2018111945-0, de 11 de junho de 2018, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP 010.1.004262/18-03

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2017.0001.001729-2, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a senhora **MARIA JOSILEIDE DE SOUSA**, no cargo de Professora de Geografia, classe "SL", nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com lotação inicial no Município de Paulistana-PI, na 17ª GRE, ressaltando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de DEZEMBRO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo nº 0702088-65.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o senhor **FABRÍCIO PEREIRA ALMEIDA**, no cargo de Professor de Biologia, classe "SL", nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com lotação inicial no Município de Cristino Castro-PI, na 14ª GRE, ressaltando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de DEZEMBRO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO SESAPI 2017 – EDITAL 001/2017

CARGO: MÉDICO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Ata de Audiência extrajudicial da 12ª Promotoria de Justiça – Ministério Público do Estado do Piauí – MPPI, Notificação nº 91172.2017, Procedimento nº 000645.2010.22.000/0 do Ministério Público do Trabalho no Piauí – MPT-PI e no Ofício SESAPI/GAB Nº 2935/2018 datado de 14 de setembro de 2018 e Ofício SESAPI/GAB Nº.3500/2018 datado de 12 de novembro de 2018 e demais documentos que constam no processo registrado sob AP.010.1.006179/18-40,

MACRORREGIÃO DE SAÚDE: SEMIÁRIDO

ESPECIALIDADE: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

CLASS.	NOME	IDENTIDADE	UF/RG
004	JOSÉ RODRIGO BEZERRA SOUSA	2976722	PI
005	FABILSON IBIAPINA CORREA	1039884986	MA
006	OSVALDO AVELINO DA SILVA JÚNIOR	2273239	PI
007	REGINA CÉLIS ARAÚJO MOURA REGO	2226178	PI
008	ANTÔNIO HENRIQUE LUZ ROCHA	2377668	PI
009	DANIELA MODESTO BEZERRA	2816388	PI

ESPECIALIDADE: MÉDICO PEDIATRA (NEONATOLOGIA)

CLASS.	NOME	IDENTIDADE	UF/RG
002	FRANCISCO JOÃO LOPES FILHO	712896	PI
003	DANIELLA DENISE RIBEIRO MOURA	2621369	PI

MACRORREGIÃO DE SAÚDE: LITORAL

ESPECIALIDADE: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

CLASS.	NOME	IDENTIDADE	UF/RG
004	KARENE DE SOUSA BRANDÃO GUEDES	2257636	PI
005	LUIZ MAMEDE DEMES DE CASTRO	1339816	PI
006	JACINTO LUIGI DE MORAIS NOGUEIRA	91003039556	CE
007	RITA DE CASSIA CERQUEIRA VIANA	2505348	PI
008	HERNANES BATISTA DE SOUSA E SILVA JÚNIOR	2723159	PI
009	ANA BEATRIZ CARDOSO PEREIRA ROMERO	5019907	PI

ESPECIALIDADE: MÉDICO PEDIATRA (NEONATOLOGIA)

CLASS.	NOME	IDENTIDADE	UF/RG
002	WANEISSA RODRIGUES FONTENELE DE OLIVEIRA	130297019991	PI
003	FERNANDA DE MACEDO LOPES	2202198	PI

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004 e na Lei Complementar Estadual nº 158, de 11 de junho de 2010, os candidatos classificados/aprovados no Concurso Público Edital 001/2017, homologado no DOE nº 114 de 21 de junho de 2017, para exercerem o cargo efetivo de Médico do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, na forma do Anexo Único deste Decreto,

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de dezembro de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ESPECIALIDADE: MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

CLASS.	NOME	IDENTIDADE	UF/RG
002	JOÃO ORLANDO CORREIA VERAS	1939843	PI

MACRORREGIÃO DE SAÚDE: CERRADOS

ESPECIALIDADE: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

CLASS.	NOME	IDENTIDADE	UF/RG
004	ADRIANO BASTOS DE OLIVEIRA	0971374643	BA
005	JOSÉ RAIMUNDO CAFÉ RIBEIRO FILHO	2578025	PI
006	TIAGO TEIXEIRA DA ROCHA SANTIAGO	0857719963	BA
007	CINTTYA DANIELLY JÚNIOR	16780205	MT
008	LEONARDO LIMA CAMPELO	2094976	PI
009	THIAGO SILVA CARVALHO	925394980	MA

ESPECIALIDADE: MÉDICO PEDIATRA (NEONATOLOGIA)

CLASS.	NOME	IDENTIDADE	UF/RG
004	LUCIANA ANCHESCHI WERNECK FRAGOSO	4182803	PE
005	ANDRESSA CRISTAL FALCÃO VIANA DE OLIVEIRA	5022085	PI
006	ANA CLÁUDIA CAVALCANTE PINHEIRO	2212482	PI
007	MAYANNI FERNANDES DA SILVA	2464899	PI
008	SOCORRO FERREIRA BONA FREIRE	2115235	PI

ESPECIALIDADE: MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

CLASS.	NOME	IDENTIDADE	UF/RG
004	RICARDO MARQUES LOPES DE ARAÚJO	2098900	PI
005	ESMÁLIO BARROSO DE OLIVEIRA	2501997	PI
006	JOSÉ ALBERTO PEREIRA PIRES	192684820016	MA
007	BRUNA NAYANA RIBEIRO BARBOSA	240921	AP
008	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA NETO	2577791	PI
009	ROMILTO DA COSTA PACHECO NETO	380489429	SP

MACRORREGIÃO DE SAÚDE: MEIO NORTE

ESPECIALIDADE: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

CLASS.	NOME	IDENTIDADE	UF/RG
007	DIEGO NUNES DE OLIVEIRA	2280635	PI
008	ÁLVARO REGINO DE CARVALHO MELO	2277595	PI
009	DANILO MARCOS MIRANDA DA SILVA	2575324	PI
010	AMANDA GOMES VALE	0157718020005	MA
011	GABRIEL FAUSTINO SOUSA SOARES	2272558	PI
012	JAIRÓ LIBÓRIO DOURADO REIS	2181149	PI
013	DANIELA DA SILVA LOPES	1268354201	BA
014	FERNANDA ROBERTA SOUSA MATOS GONÇALVES	2404113	PI
015	JOÃO DE FREITAS SILVA FILHO	2092385	PI
016	PEDRO VICTOR DOS SANTOS MOURA	2506158	PI
017	ALÉCIO FONSECA LEITE	2732286	CE
018	FLÁVIA LEAL NOGUEIRA RÉGO	2737188	PI

ESPECIALIDADE: MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

CLASS.	NOME	IDENTIDADE	UF/RG
005	ROGÉRIO DE ARAÚJO MEDEIROS	1741644	PI
006	IVO LIMA VIANA	1879714	PI
007	MARCOS DANILO VIEIRA DOURADO	1990757	PI
008	MARCELO COELHO VIEIRA ALBUQUERQUE	2273250	PI
009	ELANNE MAURÍCIO CALADO	6949704	PE
010	LUCAS PAZOLINI VIEIRA ROCHA	2586754	PI
011	BRUNO DOMINICI MARINHO	2105895	DF
012	CLEIDE DE CARVALHO AVELINO	2136940	PI

ESPECIALIDADE: MÉDICO NEUROCIRURGIÃO (NEUROCIRURGIA FUNCIONAL)

CLASS.	NOME	IDENTIDADE	UF/RG
002	LEONARDO DE MOURA SOUSA JÚNIOR	1839993	RN
003	GUSTAVO SOUSA NOLETO	62234501-1	SP

ESPECIALIDADE: MÉDICO (NEUROFISIOLOGISTA CLÍNICO)

CLASS.	NOME	IDENTIDADE	UF/RG
002	MANOEL WILKLEY GOMES DE SOUSA	2198940	PI
003	FERNANDA EMANUELLE ALMEIDA CASTRO AMORIM	2334660	PI

ESPECIALIDADE: MÉDICO NEUROLOGISTA (NEURORRADIOLOGIA)

CLASS.	NOME	IDENTIDADE	UF/RG
003	ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS NETO	2096369	PI

ESPECIALIDADE: MÉDICO UROLOGISTA

CLASS.	NOME	IDENTIDADE	UF/RG
002	ANDRÉ BIONDI FERRAZ	0726104680	BA
003	EULÁLIO DAMÁZIO DA SILVA JÚNIOR	1256447	PI

CANDIDATOS APROVADOS

MACRORREGIÃO DE SAÚDE: SEMIÁRIDO

ESPECIALIDADE: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

CLASS.	NOME	IDENTIDADE	UF/RG
001	MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO BERTINO	2831813	PI
002	FERNANDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA ARAÚJO	2779792	PI
003	EDUARDO CERQUEIRA BARROSO DE CARVALHO	2022155	PI

ESPECIALIDADE: MÉDICO PEDIATRA (NEONATOLOGIA)

CLASS.	NOME	IDENTIDADE	UF/RG
001	JANILSON BARROS DE SÁ	6424007	PE



MACRORREGIÃO DE SAÚDE: LITORAL

ESPECIALIDADE: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

CLASS.	NOME	IDENTIDADE	UF/RG
001	JOSÉ DE BRITO MAGALHÃES NETO	2923801	PI
002	URSULINO MARTINS NEIVA	1263496	PI
003	SAMUEL DARCY VERAS FONTENELLE DE ARAÚJO	2272297	PI

ESPECIALIDADE: MÉDICO PEDIATRA (NEONATOLOGIA)

CLASS.	NOME	IDENTIDADE	UF/RG
001	SAMILA ANDRADE VASCONCELOS	02826504430	CE

ESPECIALIDADE: MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

CLASS.	NOME	IDENTIDADE	UF/RG
001	PRICILA FAVORITTO LOPES	220469969	SP

MACRORREGIÃO DE SAÚDE: CERRADOS

ESPECIALIDADE: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

CLASS.	NOME	IDENTIDADE	UF/RG
001	ALMIR LAGES COSTA NETOMELO	2504233	PI
002	ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO	1655792	PI
003	SAMMUEL CAVALCANTE DE CARVALHO PINHEIRO	1875101	PI

ESPECIALIDADE: MÉDICO PEDIATRA (NEONATOLOGIA)

CLASS.	NOME	IDENTIDADE	UF/RG
001	ALYSSON FIGUEREDO DE BRITO	0187077620015	MA
002	CARLESSANDRO EVANGELISTA SÁ DA COSTA	1222338995	MA
003	AURICÉLIO RIBEIRO	346954	PI

ESPECIALIDADE: MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

CLASS.	NOME	IDENTIDADE	UF/RG
001	TIAGO MARQUES AVELAR	3392349	PI
002	PAULO ROBERTO DE MOURA SOARES	1982746	PI
003	KASSIO ALENCAR RODRIGUES	2624400	PI

MACRORREGIÃO DE SAÚDE: MEIO NORTE

ESPECIALIDADE: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

CLASS.	NOME	IDENTIDADE	UF/RG
001	ANTÔNIO JOSÉ MARREIROS MELO	2239349	PI
002	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	2338911	PI
003	AMANDA MENDONÇA MARQUES	5039185	PI
004	DENISE ALMEIDA GUIMARÃES	2577356	PI
005	VALTER MORAES SIMEÃO FILHO	5016455	PI
006	MIGUEL ANTÔNIO TEIXEIRA FERREIRA	2363565	PI

ESPECIALIDADE: MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

CLASS.	NOME	IDENTIDADE	UF/RG
001	BRUNO PINHEIRO FALCÃO	2226095	PI
002	EDUARDO GOMES MENESES DE SANTANA II	2204736	PI
003	ADOLFO BATISTA DE SOUSA MOREIRA	2202273	PI
004	EDINALDO GONÇALVES DE MIRANDA	818536	PI

ESPECIALIDADE: MÉDICO NEUROCIRURGIÃO (NEUROCIRURGIA FUNCIONAL)

CLASS.	NOME	IDENTIDADE	UF/RG
001	FRANCISCO JOSÉ ALENCAR	364474130	SP

ESPECIALIDADE: MÉDICO NEUROFISIOLOGISTA CLÍNICO

CLASS.	NOME	IDENTIDADE	UF/RG
001	ADEMIR ARAGÃO MOURA	2503304	PI

ESPECIALIDADE: MÉDICO UROLOGISTA

CLASS.	NOME	IDENTIDADE	UF/RG
001	DJALMA RIBEIRO COSTA	0944772722	BA

Of. 931



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Ofício Nº 718/2018 – PJ/HMN de 17 de maio de 2018, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.003894/18-97,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos da Ação Ordinária com Pedido de Liminar Inadita Altera Pars nº 0000586-73.2010.8.18.0078, em trâmite na Comarca de Valença - Piauí, a Senhor ANTONIEL PEREIRA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços de Vigilância do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV com lotação no município de Novo Oriente do Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de dezembro de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 614/2018 – PJ/HMN de 26 de abril de 2018, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.002260/18-24,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2012.0001.007976-7, em trâmite no Tribunal de Justiça do Piauí, a Senhora **MARINALVA PEDRINA DE BRITO ALENCAR**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV com lotação no município de Alagoinha – Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de DEZEMBRO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETARIA DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 36.101-1551/2018, de 25 de outubro de 2018, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP 010.1.006377/18-05,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2012.0001.001068-8, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a senhora **FRANCISCA ELIMENDES LIMA BARBOSA**, no cargo de Agente Operacional de Serviços, especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência (SEADPREV), no Município de Regeneração-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de DEZEMBRO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETARIA DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1531/2017 PJ/GMO, datado de 04 de outubro de 2017, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.009373/17-90,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança, nº 2015.0001.006434-0, em trâmite, no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **MARCÍLIO DA COSTA SOUSA**, no cargo de Agente Superior de Serviços, na Especialidade Fiscal Agropecuário (Médico Veterinário), do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, com lotação no município de Valença - Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de ~~DEZEMBRO~~ de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 933



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o Ofício nº 422/2018-GCG/PMPI, de 11 de setembro de 2018, do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí; Ofício nº 1532/2018/PGE/PJ/MSBL de 16 de outubro de 2018 e ofício nº 36.101- 856/2018 de 20 de junho de 2018, ambos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrados sob AP.010.1.006069/18-55, AP.010.1.004049/18-93 e sob AP.010.1.006579/18-01,

RESOLVE reintegrar, por força de decisão judicial com trânsito em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 05.001627-0, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **JOSUÉ CARVALHO DA CRUZ, RG 10.11543-94**, no cargo de Soldado do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de ~~DEZEMBRO~~ de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 934



GABINETE MILITAR

DECRETOS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GUSTAVO GOMES CAMPELO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Serviços, símbolo DAS-4, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2018.

ELTON MACIEL DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Segurança, símbolo DAS-4, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2018.

CLEDSON JOSE QUEIROZ GRANJA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO LIMA DE ASSENA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2018.

CLEDSON JOSE QUEIROZ GRANJA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Segurança, símbolo DAS-4, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2018.

ELTON MACIEL DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Serviços, símbolo DAS-4, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2018.

Of. 935

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 574-GDG/2018

O Del CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA- DELEGADO GERAL EM EXERCÍCIO da Polícia Civil do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o afastamento da Delegada Titular da DEAM-Sul, em virtude de gozo de férias;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA DE SOUSA ALVES DA SILVA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº. 130.067-9, Titular da Delegacia de Proteção dos Direitos da Mulher Sudeste de Teresina-

PI, para exercer, temporária e cumulativamente, a titularidade da Delegacia Especializada dos Direitos da Mulher - Zona Sul, em Teresina-PI, no período de 03.12.2018 a 14.12.2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de novembro de 2018.

Del. CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Delegado Geral em Exercício da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 611-GDG/2018

O Del LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor EMANUEL MACHADO BARBOSA, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº. 311.267-5, oriundo da Delegacia do 17º DP em José de Freitas -PI, junto à Gerência de Polícia Metropolitana, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Dezembro de 2018.

LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí
PORTARIA Nº 613-GDG/2018

O Del LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor FERDINANDO MARTINS ARAÚJO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 269.844-7, oriundo da Delegacia do 4º Distrito Policial, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Dezembro de 2018.

LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 614-GDG/2018

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor BELARMINO BEZERRA DA PONTE, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 027.027-0, oriundo da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, junto à Delegacia Geral de Polícia Civil, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Dezembro de 2018.

LUCY KEIKO LEAL PARAIBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 615-GDG/2018

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 130.073-3, para exercer a Titularidade da Delegacia do 2º Distrito Policial, em Teresina-PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Dezembro de 2018.

LUCY KEIKO LEAL PARAIBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 620-GDG/2018

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações

nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor VILMAR DA SILVA DIAS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 299102-X, oriundo da Delegacia do 17º DP em José de Freitas -PI, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 627-GDG/2018

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor DANIEL PIRES FERREIRA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 2535211, oriundo da Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática - DRCI, em Teresina-PI, para exercer suas funções, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 628-GDG/2018

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;



CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA LUIZA MARQUES DOS REIS, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº. 2535173, oriunda da Central de Flagrantes de Teresina-PI, para exercer suas funções, como Assessora Especial da Delegacia Geral, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 629-GDG/2018

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOÃO PAULO DE LIMA, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 008.952-4, oriundo da Delegacia dos Direitos Humanos, junto à Central de Flagrantes, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 630-GDG/2018

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição

Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora ALEXANDRA SANTOS SILVA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº. 2705338, oriunda da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado, em Teresina-PI, para exercer suas funções, junto a POLINTER/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 631-GDG/2018

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REJANE BORGES DE CARVALHO PIAULINO, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº. 130.092-0, para responder pela Titularidade da Delegacia de Defesa e Proteção dos Direitos Humanos e Repressão às Condutas Discriminatórias, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de Dezembro de 2018.

LUCY KEIKO LEAL PARAIBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 632-GDG/2018

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação



dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOÃO DIAS GUIMARAES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 0096164, oriundo da Gerência de Polícia Metropolitana -GPM, junto ao gabinete da Delegacia Geral, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 634-GDG/2018

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor FELICIANO ALVES DE SOUSA SOBRINHO, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 024333-7, oriundo da Delegacia do 02º DP em Teresina-PI, junto à Gerência de Polícia Metropolitana-GPM em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 635-GDG/2018

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do

Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAMEDE RODRIGUES CARDOSO VIEIRA NETO, matrícula nº. 009056-5, Delegado de Polícia Civil Titular do 6º Distrito Policial, para responder temporariamente e cumulativamente a Titularidade da Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática - DRCI, no período de 12/12/2018 a 02/01/2019, para exercer suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 636-GDG/2018

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor RAFAEL CUNHA NASCIMENTO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 299134-9, oriundo do 14º Distrito Policial em Altos/PI, junto ao 17º Distrito Policial em José de Freitas/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 637-GDG/2018

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições



legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADÍLIA KLEIN ACIOLI GUERRA, matrícula nº. 194587-4, Delegada de Polícia Civil, Coordenadora da Central de Flagrantes Metropolitana de Gênero, em Teresina-PI, para responder temporariamente e cumulativamente a Coordenação da Central de Flagrante Félix Dias, em Teresina/PI, no período de 12/12/2018 a 02/01/2019, para exercer suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 642-GDG/2018

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor EMERSON JEAN DE ALMEIDA MELO, matrícula nº. 2661586, Delegado de Polícia Civil Adjunto da Delegacia de Segurança e Proteção ao Menor - DSPM, junto a Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes (DEPRE), para exercer suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 643-GDG/2018

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção impetrado pelo servidor BRUNO TAVARES DE SOUZA para a Delegacia de Polícia de Inhumas-PI.

RESOLVE:

LOTAR o servidor BRUNO TAVARES DE SOUZA, Matrícula nº 311.265-9, oriundo da 20ª DRPC (Delegacia Regional de Uruçuí-PI), junto a Delegacia de Polícia de Inhumas-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 644-GDG/2018

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor GLAUBER SARAIVA LEITÃO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 299.105-5, oriundo do Instituto de Criminalística do Estado do Piauí, junto à Delegacia de Feminicídio, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 645-GDG/2018

PORTARIA Nº 0647-GDG/2018

O Del LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora MARIA FERNANDA MODESTO GUIMARÃES LISBOA, Escrivã de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 279.976- 6, oriunda da Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática - DRCI, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0646-GDG/2018

O Del LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor WILLAME MORAES COSTA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 130096-2, oriundo do Grupo de Repressão ao Crime Organizado (GRECO), em Teresina-PI, junto à DICAP (Divisão de Capturas), exercendo a titularidade desta, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

O Del LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOAQUIM RODRIGUES ALVES JÚNIOR, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 108.537-9, oriundo do Grupo de Repressão ao Crime Organizado (GRECO), junto à DICAP (Divisão de Capturas), em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 648-GDG/2018

O Del LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:



LOTAR o servidor GERSON ALVES DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 286.804-X, oriundo do Grupo de Repressão ao Crime Organizado (GRECO), junto à DICAP (Divisão de Capturas), em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0649-GDG/2018

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional

RESOLVE:

DESIGNAR, temporariamente o servidor THIAGO DAMASCENO SOUSA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 299.060-1, lotado na Delegacia Regional de Água Branca- PI e atualmente exercendo atividades no grupo do esforço concentrado (MUTIRÃO) em Teresina-PI, para exercer atividades eminentemente cartorárias junto a POLINTER/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de dezembro de 2018.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 650-GDG/2018

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO CRUZ ARAUJO LEAL, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 2853990, oriundo do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, em Teresina-PI, para exercer suas funções como Gerente de Polícia do Interior - GPI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 652-GDG/2018

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor Geraldo Borges Leal Neto, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 3112578, solicitando a remoção da Delegacia de Pedro II/PI para a 17ª Delegacia de Polícia Civil em Jose de Freitas/PI.

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor GERALDO BORGES LEAL NETO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 3112578, oriundo da Delegacia de Pedro II/PI, para exercer suas funções, junto a 17ª Delegacia de Polícia Civil em Jose de Freitas/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0654-GDG/2018

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor VANILTON BORGES E SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 108.597-2, oriundo da Gerência de Polícia do Interior - GPI, junto ao DHPP (Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa), em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de Dezembro de 2018.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 656-GDG/2018

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO ainda a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor FERNANDO DE SOUZA FERNANDES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 2868008, oriundo do GRECO, junto à Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática, em Teresina, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 657-GDG/2018

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;



CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO ainda o requerimento protocolado pelo servidor Daniel Rocha Macêdo Ferro, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 311881, solicitando remoção da Delegacia de Pio IX, para a 17ª Delegacia de Polícia Civil em José de Freitas/PI.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL ROCHA MACÊDO FERRO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº. 311.188-1, oriundo da Delegacia de Pio IX/PI, para exercer suas funções, temporariamente, junto à Delegacia do 17º DP, em José de Freitas/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 658-GDG/2018

ODelLUCCYKEIKOLEALPARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor RAFAEL CORDEIRO, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº. 2799669, oriundo da Gerência de Polícia Metropolitana -GPM, junto ao gabinete da Delegacia Geral, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 2834



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1674/18, de 21 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024721/18-09, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CELIA MARIA PEDREIRA SANTIAGO, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-D, Matrícula: 036024-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 22/06/2008 a 21/06/2018, a partir de 01/07/2018 a 27/12/2018.

• PORTARIA nº 1675/18, de 21 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024817/18-49, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): OTAVIO GONZAGA FERREIRA, Cargo: Motorista, Classe: III-E, Matrícula: 044422-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Enfermeira Maria de Fátima Gonzaga Ferreira – Flores do Piauí, referente ao Decênio 13/08/2002 a 12/08/2012, a partir de 01/10/2018 a 29/03/2019.

• PORTARIA nº 1676/18, de 21 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024621/18-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARILDETE FORTES MONTES, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 036352-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAF – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 15/01/2012 a 14/01/2018, a partir de 08/10/2018 a 05/01/2019.

• PORTARIA nº 1677/18, de 21 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024823/18-07, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LUIZA MARIA DE SOUSA SANTOS, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 036198-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/10/2005 a 30/09/2015, a partir de 22/10/2018 a 19/04/2019.

• PORTARIA nº 1678/18, de 21 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025404/18-31, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): DORALICE RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo: Copeiro, Classe: III-D, Matrícula: 162582-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Manoel de Sousa Santos – Bom Jesus – Piauí, referente ao Quinquênio 03/09/2011 a 02/09/2016, a partir de 25/10/2018 a 22/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 21 de novembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1679/18, de 21 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.027147/18-53, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): DAVID MENDES SOUSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: II-D, Matrícula: 042904-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a):



Hospital Florisa Silva – Jaicós – Piauí, referente ao Decênio 01/08/1992 a 31/07/2002, a partir de 01/02/2019 a 30/07/2019.

• PORTARIA nº 1680/18, de 21 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.025523/18-12, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): EVALDO MADEIRA MARTINS, Cargo: Datilógrafo, Classe: I-E, Matrícula: 004219-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 07/04/1988 a 06/04/1993, a partir de 01/11/2018 a 29/01/2019.

• PORTARIA nº 1681/18, de 21 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025930/18-55, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARCIA FERNANDA DOS ANJOS VIANA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209681-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/06/2013 a 17/06/2018, a partir de 27/10/2018 a 24/01/2019.

• PORTARIA nº 1682/18, de 21 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024599/18-90, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO SOUSA, Cargo: Agente Administrativo, Classe: I-C, Matrícula: 044394-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Promorar – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 04/02/2013 a 03/02/2018, a partir de 01/12/2018 a 28/02/2019.

• PORTARIA nº 1683/18, de 21 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.027131/18-00, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): EDIMILSON DA SILVA CIQUEIRA, Cargo: Servente, Classe: III-E, Matrícula: 044820-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Pequeno Porte de Manoel Emídio – Piauí, referente ao Decênio 08/08/1989 a 07/08/1999, a partir de 14/11/2018 a 12/05/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 21 de novembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1684/18, de 21 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024741/18-07, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 036827-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/04/2011 a 31/03/2016, a partir de 01/12/2018 a 28/02/2019.

• PORTARIA nº 1685/18, de 21 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024807/18-40, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA JOSÉ BORGES DE ARAÚJO SILVA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036903-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 02/06/2006 a 01/06/2011, a partir de 01/12/2018 a 28/02/2019.

• PORTARIA nº 1689/18, de 21 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.027104/18-29, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) EM COMISSÃO:

PRISCILA FONTENELE BRITO, Cargo: Coordenador, Matrícula: 296615-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Piauí, a partir de 01/11/2018 a 29/04/2019.

• PORTARIA nº 1690/18, de 21 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024961/18-83, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA SOBRINHO, Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica, Classe: III-E, Matrícula: 044346-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tiberio Nunes – Floriano – Piauí, referente ao Decênio 01/03/2008 a 28/02/2018, a partir de 01/12/2018 a 29/05/2019.

• PORTARIA nº 1691/18, de 21 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025781/18-82, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): VIRGINIA CÉLIA OLIVEIRA LOPES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209680-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/06/2013 a 17/06/2018, a partir de 10/12/2018 a 09/03/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 21 de novembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1692/18, de 21 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024513/18-31, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JACQUELINE VAZ SAEGER PIRES, Cargo: Médico, Classe: III-A, Matrícula: 038812-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro Especializado em Saúde Dr. Odival Resende – Parnaíba – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/2013 a 27/06/2018, a partir de 31/12/2018 a 30/03/2019.

• PORTARIA nº 1693/18, de 21 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025936/18-01, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA COSTA E PINHO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 218873-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/09/2009 a 17/09/2014, a partir de 01/01/2019 a 31/03/2019.

• PORTARIA nº 1694/18, de 21 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.014893/18-32, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): DEUZILANE SOUSA CUNHA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209858-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/06/2013 a 17/06/2018, a partir de 02/01/2019 a 30/04/2019.

• PORTARIA nº 1695/18, de 21 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.026121/18-17, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CLÊNIA ALMEIDA SANTOS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209857-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/06/2008 a 17/06/2013, a partir de 25/11/2018 a 22/02/2019.



• PORTARIA nº 1696/18, de 21 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.025851/18-70, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): ANDRÉA RIBEIRO DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 197547-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Piauí, a partir de 01/08/2018 a 27/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 21 de novembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1697/18, de 21 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021869/18-14, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): RAIMUNDO WILSON FERNANDES DE SOUSA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 024751-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 02/06/1997 a 01/06/2002, a partir de 11/09/2018 a 09/12/2018.

• PORTARIA nº 1698/18, de 21 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.024597/18-75, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): LINDINALVA ALVES DALUZ, Cargo: Atendente, Classe: I-E, Matrícula: 035940-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Promorar – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/1998 a 30/11/2003, a partir de 01/12/2018 a 28/02/2019.

• PORTARIA nº 1699/18, de 21 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.024411/18-20, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA XIRLANE BEZERRA LIMA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 035938-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Promorar – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/12/1998 a 30/11/2003, a partir de 01/12/2018 a 29/05/2019.

• PORTARIA nº 1700/18, de 21 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024560/18-09, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JESUS NAVEGANTE SILVA DO NASCIMENTO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 014717-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/08/2002 a 31/07/2007, a partir de 02/01/2019 a 01/04/2019.

• PORTARIA nº 1701/18, de 21 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.025418/18-71, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): FRANCISCA CORDEIRO VIANA, Cargo: Técnico em Contabilidade, Classe: III-A, Matrícula: 035978-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de

serviços no(a): Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo – CISLA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 31/01/1994 a 30/01/1999, a partir de 03/01/2019 a 02/04/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 21 de novembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1702/18, de 21 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.024798/18-69, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): CLEONICE VENANCIA DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Matrícula: 189453-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Dr. João Pacheco Cavalcante – Corrente – Piauí, referente ao Quinquênio 12/01/1992 a 11/01/1997, a partir de 01/02/2019 a 01/05/2019.

• PORTARIA nº 1703/18, de 21 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.025452/18-11, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): CÂNDIDO INÁCIO DA SILVA JUNIOR, Cargo: Dentista, Classe: III-B, Matrícula: 038806-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Parnaíba – Piauí, referente ao Decênio 16/06/1988 a 15/06/1998, a partir de 01/02/2019 a 30/07/2019.

• PORTARIA nº 1776/18, de 21 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024904/18-07, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LEDA MARIA RODRIGUES DE MENESES, Cargo: Técnico em Patologia Clínica, Classe: I-D, Matrícula: 213545-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/10/2013 a 07/10/2018, a partir de 04/02/2019 a 04/05/2019.

• PORTARIA nº 1777/18, de 21 de novembro de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025118/18-08, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SILVANA MARIA SOARES DA COSTA RODRIGUES, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: III-B, Matrícula: 035923-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 1702/2006 a 16/02/2016, a partir de 01/11/2018 a 29/04/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 21 de novembro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 1829 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legalmente conferidas, e,

Considerando que a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER figura como única maternidade de alta complexidade do Estado do Piauí, e que necessita passar por uma reestruturação organizacional,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho para Implantação de Medidas de Reestruturação Administrativa da Maternidade Dona Evangelina Rosa – GTMDER, que terá a seguinte composição:

- 1 – Tatiana Vieira Souza Chaves – Matrícula nº 158.473-1, Representando a DIVISA;
- 2 – Ivo Lima Viana – Matrícula nº 197.905-1, Representando a DUDOH/SUPAS
- 3 – Valdimar Inácio de Melo – Matrícula nº 003.498-3, Representando o Controle Interno/SESAPI;
- 4 – Herlon Clistenes Lima Guimarães – Matrícula nº 168.475-2, Representando a SUPAT.

Art. 2º - O GTMDER deverá, em articulação com a direção da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, com a Controladoria Geral do Estado – CGE, com o Núcleo de Controle Interno da SESAPI, com a Superintendência de Assistência à Saúde - SUPAS e Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar – DUDOH, implementar medidas de controle, aprimoramento da gestão e utilização de ferramentas de tecnologia da informação.

Art. 3º - O objetivo do GTMDER é o fortalecimento da atenção materno-infantil na Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER.

Art. 4º - O GTMDER deverá observar às recomendações do Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, dos órgãos de fiscalização profissional e acompanhar o cumprimento dos compromissos assumidos perante a Justiça Federal, por meio da Ação Civil Pública, processo nº 1001766-07.2018.4.01.4000, que tramita na 5ª Vara Federal Cível da SJPI.

Art. 5º - O GTMDER funcionará como instância de assessoramento à direção da Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, à SUPAS e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde do Piauí, com relação às questões relacionadas à MDER.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,
EM TERESINA-PI, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3639



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO – SETRE – GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 026/18 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a Servidora, MARIA APOLYANA DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula 311414-7, como fiscal para a execução do **Contrato nº 05/2018**, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE e a Empresa Edmilson Alves Barbosa-NATAL COMPUTER, para prestação de serviço no fornecimento de equipamentos para escritório (coletores de assinaturas);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 14 de dezembro de 2018

ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA
Secretária

Of. 182



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



PORTARIA Nº 164/2018-EMGERPI

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ.S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 29 de janeiro de 2018, 11 de abril de 2018 e 20 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e considerando:

a) que, com base nos ditames legais, a propriedade imóvel assume cada vez mais uma função social e ambiental;

b) que é função desta Empresa apresentar soluções que, além de atender ao aspecto comercial e financeiro, tenham significativo alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes;

c) os efeitos das cláusulas do Contrato de Promessa de Compra e Venda, que prevêem a rescisão unilateral, em caso de inadimplência, locação e/ou abandonado;

d) que todos os esforços para a regularização contratual foram empreendidos, todavia, ainda persiste o inadimplemento do mutuário;

RESOLVE:

I - Rescindir unilateralmente, com fulcro no art. 465 e art. 473, do Código Civil, face ao inadimplemento contratual, a seguinte Promessa de Compra e Venda:

000108000201-8	Pedro Rufino Paulino	Rua do Contorno, S/N	Bairro Mucuripe	Campo Maior - PI
----------------	----------------------	----------------------	-----------------	------------------

II - Determinar aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade e à eficácia plenas desta Portaria, assinada pelo Diretor Presidente, legalmente constituído.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Teresina, 05 de novembro de 2018.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 880



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

PORTARIA Nº 139/2018-GAB

Teresina(PI), 28 de Novembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: L.M BATISTA EVENTOS.

CONTRATO: Nº 28/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 330/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Banda Felipão) para apresentação artística no evento “Aniversário de Simões”, a ser realizado dia 22 de julho de 2018, no município de Simões/PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

FISCAL TITULAR: MAYARA MATOS GONÇALVES SILVA-CPF 002.175.983-90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 140/2018-GAB

Teresina(PI), 29 de Novembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME.

CONTRATO: Nº 36-C/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 334/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e lazer no Estado do Piauí. Com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Severo Eulalio.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

FISCAL TITULAR: MAYARA MATOS GONÇALVES SILVA-CPF 002.175.983-90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 141/2018-GAB

Teresina(PI), 29 de Novembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME.

CONTRATO: Nº 36-E/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 387/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “Festejos de Nossa Senhora do Perpetuo Socorro”, dia 15 de agosto de 2018, no município de Cocal-PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

FISCAL TITULAR: MAYARA MATOS GONÇALVES SILVA-CPF 002.175.983-90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 142/2018-GAB

Teresina(PI), 29 de Novembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME.

CONTRATO: Nº 40-B/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 432/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “Semana do Vaqueiro”, dia 12 de setembro de 2018, no município de São Gonçalo do Piauí-PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

FISCAL TITULAR: MAYARA MATOS GONÇALVES SILVA-CPF 002.175.983-90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL



PORTARIA Nº 143/2018-GAB

Teresina(PI), 29 de Novembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA.

CONTRATO: Nº 50/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 558/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Vicente Nery, Katya Cilene, Eliane, Italo e Renno e dos humoristas Dirceu Andrade, Amauri Jucá, Rey Bianchy e Pituchinha) para apresentação artística no evento "Piripiri Humor e Arte", nos dias 14 e 15 de dezembro de 2018, no município de Piripiri-PI. Com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Mardem Meneses.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

FISCAL TITULAR: MAYARA MATOS GONÇALVES SILVA-CPF 002.175.983-90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 144/2018-GAB

Teresina(PI), 29 de Novembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA.

CONTRATO: Nº 51-A/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 536/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Vicente Nery) para apresentação artística no evento "24 Anos de Emancipação Política de Assunção-PI", no dia 12 de dezembro de 2018, no município de Assunção-PI. Com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Pablo Santos.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

FISCAL TITULAR: MAYARA MATOS GONÇALVES SILVA-CPF 002.175.983-90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 145/2018-GAB

Teresina(PI), 04 de Dezembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: J.S.A PRODUÇÕES.

CONTRATO: Nº 55/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 572/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Taty Girl, Rosa Xote e Tetezinho) para apresentação artística no evento "68º EXPOAPI", dias 02 à 09 de dezembro de 2018, no município de Teresina-PI. Com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Júlio Arcoverde.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

FISCAL TITULAR: MAYARA MATOS GONÇALVES SILVA-CPF 002.175.983-90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 146/2018-GAB

Teresina(PI), 04 de Dezembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: L. V. ENTRETENIMENTO.

CONTRATO: Nº 56/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 581/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Lucas Cordeiro e Banda, Forró Empinado, João Pizada Estilizada e Chicabana.) para apresentação artística no evento "68º EXPOAPI", dias 02 e 07 de dezembro de 2018, no município de Teresina-PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

FISCAL TITULAR: MAYARA MATOS GONÇALVES SILVA-CPF 002.175.983-90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora da CDSOL

Of. 825



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA – SUPREC

Portaria SUPREC nº 230/2018 Regime Especial nº 217/2018

Teresina, 12 de dezembro de 2018.

Credenciamento de tributação do ICMS, concedido à empresa **R D SOARES & CIA LTDA**, CAGEP nº 19.460.200-1.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 612/2018, de 06/12/18, emitido em face do Processo nº 0104.000.02662/2018-0, de 08/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credencia o estabelecimento da empresa **R D SOARES & CIA LTDA**, situada na Rua Humberto de Campos, 1478, Lourival Parente, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 08.074.024/0001-05 e no CAGEP sob o nº 19.460.200-1, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-J do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 12 de dezembro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

PORTARIA SUPREC Nº 231/2018 REGIME ESPECIAL nº 227/2018

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2018.

Credenciamento em regime de tributação do ICMS, concedido à empresa **DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CAGEP nº 19.458.847-5.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 628/2018, de 14/12/2018, emitido em face da solicitação do processo nº 0103.000.04109/2018-2, de 20/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CAGEP sob o nº 19.458.847-5 e no CNPJ/MF sob o nº 07.854.673/0001-58, estabelecido na Rua Gilbués, 3520-A, Tabuleta Teresina – Piauí, a operar na forma estabelecida nos arts. 772 ao 780-A do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributária em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 17 de dezembro 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, 0204/2010)

PORTARIA SUPREC Nº 232/2018 REGIME ESPECIAL Nº 229/2018

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2018.

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **CANTUARIO E LIMA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.428.914-1, para operar, na forma prevista nos arts. 813 – T a 813 – Z do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo protocolado sob nº 0066.000.07548/2018-3, de 14/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **CANTUARIO E LIMA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.428.914-1, e no CNPJ/MF sob nº 00.067.622/0001-37, localizado na Av. Joaquim Ribeiro, nº 1735, Centro, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 – T a 813 – Z do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no *caput*, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 17 de dezembro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita

Of. 176



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIANº 209/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDBG nº 68/2016.

Considerando que a Dra. Carla Samara Martins Fernandes estará de férias, nos termos da Portaria DNE n. 37/2018;

Considerando que a 1ª substituta imediata estará impossibilitada de substituir devido ao afastamento de suas atividades para participar de evento da ANADEP;

Considerando que o Dr. Humberto Brito Rodrigues figura como 2º substituto imediato, nos termos da Portaria GDBG n. 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **HUMBERTO BRITO RODRIGUES** para substituir a Dra. Carla Samara Martins Fernandes na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 12 de dezembro do ano em curso.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 06 de dezembro de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIANº 210/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDBG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA** para substituir a Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim na 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 12 de dezembro do ano em curso, em razão do afastamento de suas atividades para participar de Assembleia Geral Extraordinária na cidade de Brasília –DF, na qualidade de Presidente da Associação Piauiense dos Defensores Públicos – APIDEP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 06 de dezembro de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIANº 211/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDBG nº 281/2013.

Considerando as férias concedidas à Dra. Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade pela Portaria GDBG n. 196/2018;

Considerando a concordância prévia do Dr. Afonso Lima da Cruz Júnior

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR** para substituir a Dra. Daniela Neves Bona na 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos dias 07 e 08 de janeiro de 2019, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 270/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 06 de dezembro de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIANº 212/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDBG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA**, Defensor Público Titular da 1ª Defensoria Pública do Consumidor, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2017, a serem gozadas no interregno temporal compreendido entre 31 de janeiro a 01 de março de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 11 de dezembro de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIANº 213/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDBG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO** para substituir o Dr. Alessandro Andrade Spíndola na 1ª Defensoria Pública do Consumidor, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2017, a serem gozadas no interregno temporal compreendido entre 31 de janeiro a 01 de março de 2019, nos termos da Portaria DNE n. 212.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 11 de dezembro de 2018.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados



PORTARIA GDPG Nº 797/ 2018

ADEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pleito constante no Processo Administrativo nº 03316/2018;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CSDPE nº 093/2018. **RESOLVE:**

AUTORIZAR, em caráter excepcional, a Defensora Pública Dra. **DAYANA SAMPAIO MENDES MAGALHÃES**, titular da 2ª Defensoria Pública Regional de Campo Maior/PI, a residir na Comarca de Teresina/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar de 10/12/2018 a 10/12/2019, com base no art. 1º da Resolução CSDPE nº 093/2018, observando o disposto nos arts. 6º e 7º da citada resolução.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de dezembro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 798/ 2018

ADEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pleito constante no Processo Administrativo nº 03375/2018;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CSDPE nº 093/2018. **RESOLVE:**

AUTORIZAR, em caráter excepcional, a Defensora Pública Dra. **ANA KEYLA FERREIRA DA SILVA PAILLARD**, titular da Defensoria Pública Regional de Altos/PI, a residir na Comarca de Teresina/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar de 10/12/2018 a 10/12/2019, com base no art. 1º da Resolução CSDPE nº 093/2018, observando o disposto nos arts. 6º e 7º da citada resolução.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de dezembro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 799/ 2018

ADEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares pela Defensora Pública Dra. Elisa Cruz Ramos Arcoverde, vide Portaria nº 078/2018 – DCDP. **RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO** para substituir a Defensora Pública Dra. **ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE**, junto à **Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, pelos períodos de 10 a 19 de dezembro de 2018.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de dezembro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 802/ 2018

ADEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 03472/2018, **RESOLVE:**

DESIGNAR a Defensora Pública **ROSA MENDES VIANA FORMIGA** para substituir, sem prejuízo de suas atividades, o Defensor Público **ALYNNE PATRICIO DE ALMEIDA SANTOS**, junto à 8ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 07 a 26 de janeiro de 2019, em razão do gozo de férias regulamentares desta.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de dezembro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 803/ 2018

ADEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula nº 030.552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 104/2018**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **A & M SALES GÁS LTDA-ME-MANOS GAS-TERESINA GAS.**, CNPJ nº 20.732.499/0001-39, que tem por objeto o fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão de 13kg, para atendimento das necessidades da DPE/PI, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2019 até dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Designar o servidor **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº 318506-X e CPF nº 027.468.823-96, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de dezembro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 804/ 2018

ADEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 8º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o pedido constante no Memorando nº 511/2018 – CADR, bem como a anuência do Defensor Público Dr. Luis Alvino Pereira Marques; **RESOLVE:**



DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **LUIZ ALVINO MARQUES PEREIRA**, titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, para atuar em regime de substituição junto à Defensoria Pública de Batalha-PI, pelo período de 15 a 29 de janeiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de dezembro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 805/ 2018

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Dr. **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, matrícula nº 282959-2 e CPF nº 909.179.443-72, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 103/2018/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA**, CNPJ nº 08.403.264/0001-06, que tem por objeto o FORNECIMENTO DE CURSOS ONLINE PARA CAPACITAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS, EM DIREITO PROCESSUAL PENAL E PROCESSUAL CIVIL, com vigência a partir do dia 03 de dezembro de 2018, até o encerramento do curso, previsto para o dia 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Designar a servidora **ANA PAULA FREIRE DE ALMEIDA MUNIZ**, matrícula nº 182406-6 e CPF nº 240.570.613-04, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de dezembro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 806/ 2018

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula nº 030.552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 048/2018**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **SILVA EMBALAGENS DE PAPEL LTDA.**, CNPJ nº 15.772.110/0001-49, que tem por objeto a prestação de serviços gráficos, descritos no Lote IV do Pregão 002/2018, para fins de autenticação, padronização e divulgação das ações e eventos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, com vigência a partir de 07 de maio de 2018 até dia 06 de maio de 2019.

Art. 2º. Designar o servidor **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº 318506-X e CPF nº 027.468.823-96, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de dezembro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

PORTARIA GDPG Nº 808/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e artigo 6º, inciso XI da Resolução CSDPE nº 029/2012.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CSDPE nº 105/2018, de 09 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 192, no dia 11 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a quantidade diminuta de membros em exercício efetivo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí; **RESOLVE**:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **LEONARDO FONSECA BARBOSA**, titular da 5ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para atuar na 8ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, pelo período de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019 (30 dias).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de dezembro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí
Presidente do E. Conselho Superior da DPE/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 319/18

Teresina (PI), 14 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 29 da Lei Estadual nº 6.782/16,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LINA MARIA PIMENTEL DE SANTANA SOBRINHA** – AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, matrícula nº 023.197-5, como responsável pela fiscalização dos processos de solicitação de pagamento relativos à prestação de serviços dos médicos peritos (capital e interior) da Perícia Médica Oficial do Estado do Piauí.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 2203



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA GAB. DIGER Nº 147/2018.

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este Instituto; e

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer subsídios aos fiscais para exercerem suas atribuições;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **ANDRÉ DA SILVA ROCHA**, matrícula 169247-0, **MARIA VALDENIR DE MENESES**, matrícula 022676-9 e **MILTON PAULA COSTA**, matrícula 022179-1, todos do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, conforme previsto no art. 73, incisos I, “b”, e II, “b”, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, para atuarem como Fiscais do Contrato - objeto do processo sobredito.

Artigo 2º Designar os servidores abaixo como gestores, na forma a seguir:

· Gestor e gestor substituto, respectivamente: **MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA**, matrícula 318678-4 e **ELIANE CARVALHO DE ANDRADE**, matrícula 287762-7;

· Contrato: 001/2018

· Objeto: Contratação de Entidade Pessoa Jurídica (Organização Social), com finalidade de disponibilizar 25 (vinte e cinco) técnicos de nível médio, através do método de Chamada Pública adaptado pelo FIDA, para a prestação de serviços de Assessoria Técnica Sistemática-ATS, no âmbito do Projeto Viva Semiárido – PVSA, na área de abrangência dos Territórios do Vale do Guaribas, Chapa do Vale do Itaim, Vale do Sambito, Vale do Canindé e Serra da Capivara, no Semiárido do Estado do Piauí.

· Entidade Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO A MORALIDADE PÚBLICA - AVANCE
Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 17 de Dezembro de 2018.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do EMATER

Of. 665



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA N.º 051/2018.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o recebimento dos bens ou serviços de informática para este Instituto;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe os artigos 62, 69, 73 e, especialmente o inciso III do 74, da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

1. **CONSTITUIR** uma Comissão composta de 03 (três) Servidores deste Órgão para realizarem o recebimento de materiais/bens e acompanhamento dos serviços de Informática e Telecomunicações provenientes de licitações, adesões de Ata de Registro de Preço, entre outros.

2. **DESIGNAR** o servidor efetivo **WALDEMIR MOREIRADA PAIXÃO** – matrícula n.º 092814-3, para Presidir a Comissão, tendo como demais membros os (as) Servidores (as): **ÁUREA APARECIDA DE JESUS SOUSA** (comissionada) matrícula n.º 289206-5 e **FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA AGUIAR** (terceirizado) CPF: 027957253-04.

2.1 Quando do impedimento eventual por parte do Presidente da Comissão, será substituído pela servidora **ÁUREA APARECIDA DE JESUS SOUSA**.

3. **RECEBIMENTO** dos materiais/bens como também acompanhamento dos serviços deverão ser feitos pela comissão, efetuando a comprovação do recebimento, controle e trâmite que caberá ao IMEPI, até o seu encaminhamento ao setor demandante.

4. A presente Portaria estará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 18 de Dezembro de 2018.

MAYCONDANYLO ARAÚJO MONTEIRO
Diretora Geral
IMEPI / INMETRO

Of. 522

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER

PORTARIA Nº 147/2018-GAB Teresina(PI), 06 de Dezembro de 2018.

ACOORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: L.M. BATISTA EVENTOS.**CONTRATO:** Nº 45/2018-INEXIGIBILIDADE**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 538/2018**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Bandas Forró Bandido, João Veloso e Nélito Lima) para apresentação artística no evento "I Festival Mistura de Ritmos II", dia 24 de novembro de 2018, no município de Teresina /PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep. Georgiano Neto

VIGÊNCIA: 31/12/2018.**FISCAL TITULAR:** JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matrícula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 148/2018-GAB Teresina(PI), 06 de Dezembro de 2018.

ACOORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME.**CONTRATO:** Nº 40-A/2018-INEXIGIBILIDADE**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 399/2018**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Léo Magalhães) para apresentação artística no evento "89º Aniversário da cidade", dia 25 de agosto de 2018, no município de Guadalupe-PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.**FISCAL TITULAR:** JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matrícula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 149/2018-GAB Teresina(PI), 06 de Dezembro de 2018.

ACOORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME.**CONTRATO:** Nº 36-A/2018-INEXIGIBILIDADE**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 326/2018**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e lazer no Estado do Piauí

VIGÊNCIA: 31/12/2018.**FISCAL TITULAR:** JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matrícula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 150/2018-GAB Teresina(PI), 06 de Dezembro de 2018.

ACOORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA.**CONTRATO:** Nº 58/2018-INEXIGIBILIDADE**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 589/2018**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Aniversário de Picos", dia 11 de dezembro de 2018, no município de Picos /PI.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.**FISCAL TITULAR:** JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matrícula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

Of. 827

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2018.
PROCESSO Nº 612/2018**

No Diário Oficial do Estado Nº 234, de 17 de dezembro de 2018, Página 34:

ONDE SE LÊ: OBJETO: ..., no município de Porto/PI.

LEIA-SE: OBJETO: ... no município de Alto Longá-PI, dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2018.

Teresina, 19 de dezembro de 2018.

Caroline Lacerda Marques
Presidente da Comissão de Licitação**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí
Of. 827



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2016

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

CNPJ/CPF do Contratante: 61.074.175/0001-38.

Resumo do Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da prestação de serviço de seguro total de 13 (treze) veículos oficiais da frota desta Secretaria da Fazenda, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº. 17/2016 - SEFAZ e proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está fundamentado no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05460/2018-8, Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Parecer Técnico UNIGGP/SEFAZ-PI nº. 227/2018 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 2.263/2018.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir de 14/12/2018 com término em 14/12/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 14/12/2018 a 14/12/2019.

Data da Assinatura do Aditivo: 14/12/2018.

Valor Global: R\$ 7.000,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2791.

Natureza da Despesa: 33903929.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE / MAURÍCIO GALIAN.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 084/2016

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CNPJ/CPF do Contratante: 61.198.164/0001-60.

Resumo do Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da prestação de serviço de seguro total de 03 (três) veículos oficiais da frota desta Secretaria da Fazenda, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº. 17/2016 - SEFAZ e proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está fundamentado no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, Processo Administrativo nº. 0066.000.05459/2018-5, Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Parecer Técnico UNIGGP/SEFAZ-PI nº. 226/2018 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 2.712/2018.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir de 14/12/2018 com término 14/12/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 14/12/2018 a 14/12/2019.

Data da Assinatura do Aditivo: 13/12/2018.

Valor Global: R\$ 4.197,90.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2791.

Natureza da Despesa: 33903929.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: NEIDE OLIVEIRA SOUZA/ MARTA WOUTERS MONTOYA.

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2016

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: VISUAL CLIPAGEM – LUZIA P. DA COSTA-ME.

CNPJ/CPF do Contratado: 11.123.495/0001-62.

Resumo do Objeto do Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº. 015/2016 com empresa especializada para prestação de serviços de Clipagem Eletrônica para atender as necessidades desta Secretaria, conforme descrito no Termo de Referência.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Parecer Técnico UNIGGP/SEFAZ-PI nº. 441/2018 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 2.709/2018 e Processo Administrativo nº. 0066.000.06755/2018-7.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir de 01/01/2019 com término em 31/12/2019, podendo ser rescindido no todo ou em parte, ou prorrogado mediante manifestação entre as partes.

Prazo de Execução: De 01/01/2019 a 31/12/2019.

Data da Assinatura do Aditivo: 14/12/2018.

Valor Global: R\$ 4.200,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2791.

Natureza da Despesa: 33903936.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: LUZIA PEREIRA DA COSTA.

EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2017

Nome do Contratante: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – FUNDAT/SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - LEI Nº. 5.429 DE 29/12/2004.

CNPJ do Contratante: 07.382.198/0001-64.

Nome do Contratado: D2TI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

CNPJ/CPF do Contratado: 11.633.623/0001-18.

Resumo do Objeto do Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato nº. 003/2017 de prestação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento do Sistema Eletrônico de Gestão de Cobrança do Crédito Tributário, compreendido dos seguintes módulos: Cobrança Fiscal – SECOP; Gestão e Execução da Ação Fiscal – SEGAF e Dívida Ativa Estadual – SEDAE.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está fundamentado na Lei nº. 8.666/93, no Processo Administrativo nº. 0066.000.04931/2018-3 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 1.901/2018.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá a vigência de 20/12/2018 com término em 31/08/2019, visando o cumprimento do cronograma de execução, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 20/12/2018 a 31/08/2019.

Data da Assinatura do Aditivo: 14/12/2018.

Valor Global: Este Termo Aditivo não terá ônus para a CONTRATANTE, pois visa apenas assegurar a continuação dos serviços que não foram concluídos por causa de alguns imprevistos devidamente justificados nos autos do Processo Administrativo nº. 0066.000.07231/2018-0.

Ação Orçamentária: 13.116.04.122.0001.1018.

Natureza da Despesa: 33903501.

Fonte de Recursos: 0100001001 - FUNDAT.

Signatários do Aditivo:

Pela Contratada: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

Pela Contratante: DIONÉA DINIZ CASTELO BRANCO DOS SANTOS.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

ERRATA EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-130/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO 3.263 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ NO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI.

DATADA SESSÃO: 16/02/2018

ADJUDICADA: CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.071.591/0001-13
VALOR: R\$ 1.925.612,55 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E DOSE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
DATADA ADJUDICAÇÃO: 08/03/2018

Comissão Permanente de Licitação – CPL/CPCPR

ERRATA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-130/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO 3.263 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ NO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI
DATADA SESSÃO: 16/02/2018
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, VEM POR MEIO DE SUSAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, HOMOLOGAR O CERTAMÊ EM EPIGRAFE À CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.071.591/0001-13.
VALOR: R\$ 1.925.612,55 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E DOSE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
DATADA HOMOLOGAÇÃO: 09/03/2018

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 16/2018
PROCESSO ADMIN. nº 15105-130/2017 – CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 03/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO 3.263 M DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ NO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
BASE LEGAL: ART. 23, I “C” DA LEI 8.666/93
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS
DATADA ASSINATURA: 12/03/2018
CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 27.431.461/0001-75.
CONTRATADO: CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.071.591/0001-13
VALOR: R\$ 1.925.612,55 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E DOSE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15105; FUNÇÃO 20, SUB FUNÇÃO 481, PROGRAMA 0022 PROJETO: 1758; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.33 E FONTE DE RECURSOS – TESOURO ESTADUAL 116.

Of. 732



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003726/18-11
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 158/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição com urgência de medicamentos, sendo **300 (trezentos) frascos de BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML EMULSÃO TÓPICA 100ML E 100 (cem) bisnagas de SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 100G**, pra atender, com urgência, a regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos finalidade de atender aos pacientes assistidos nas Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS-PI, que encontra-se com saldo deficiente para atender a demanda da referida diretoria e os mesmos são de uso continuado.
EMPRESA SELECIONADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.560,00 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.144748/17-44
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 159/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição com urgência de medicamentos, sendo de **3.600 (três mil e Seiscentos) comprimidos de BOSENTANA 62,5 MG**, pra atender, com urgência, a regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos Especializado.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. EQUIP. HOSP.
VALOR TOTAL: R\$ 71.820,00 (Setenta e Um Mil, Oitocentos e Vinte Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010239/18-14
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 210/18
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **5.900 (cinco mil e novecentos) comprimidos de MORFINA 10MG**, com a finalidade de regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos Especializado, que encontra-se com saldo deficiente para atender a demanda da referida diretoria e os mesmos são de uso continuado.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. DE MED. MAT. EQUIP. HOSP. ERELI
VALOR TOTAL: R\$ 2.596,00 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 331



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

EXTRATO CONTRATO Nº 115/2018

OBJETO: Execução obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 1.000,00m² de área na zona urbana, no município de Novo Santo Antônio – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Oasís Construções e Consultoria Ltda, **CNPJ:** 01.640.947/0001-20, **VALOR:** R\$ 125.045,00 (cento e vinte e cinco mil e quarenta e cinco reais), **PRazo DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de março de 2019, **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite de nº 013/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000546/18-67, Unidade Orçamentária: 450101.04.122.0021.1059; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 16/17, **DATA ASSINATURA:** 11/10/2018, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo – Contratada.

Of. 604



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015

CONTRATO Nº 017/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – URUCUI-PI, CNPJ nº 06.553.564/0015-33.
CONTRATADO: AGILIZA SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORIA CONTÁBIL E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.591.697/0001-92.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2015.
OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria na Área Administrativa.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais.
FONTE DE RECURSOS: FUSaúde SUS e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de dezembro de 2018.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Nazaré da Silva – Diretora-Geral; Pela Contratada: Marlon Leitão Rodrigues Segundo – Representante Legal.

Uruçuí, 13 de dezembro de 2018.

Nazaré da Silva
Diretora-Geral
Of. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
Hospital Regional Eustáquio Portela

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2015

CONTRATO Nº 018/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.
CONTRATADO: AGILIZA SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORIA CONTÁBIL E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI – CNPJ Nº 21.591.697/0001-92.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2015.
OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria na Área Administrativa.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais.
FONTE DE RECURSOS: FUSaúde SUS e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06 de dezembro de 2018.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros – Diretora-Geral; Pela Contratada: Marlon Leitão Rodrigues Segundo – Representante Legal.

Valença do Piauí, 06 de dezembro de 2018.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora-Geral
Of. 248



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OIRAS - PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017

CONTRATO Nº 021/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.
CONTRATADA: DESINFLEX CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, CNPJ nº 10.857.434/0001-66.
MODALIDADE: Pregão Presencial – SRP- Nº 001/2015-EMATER-PI - Liberação nº 0392/2017 - DL/SEADPREV/PI.
OBJETO: Contratação de Serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização para Controle de Vetores e Praga.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas contratuais.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de outubro de 2018.
ASSINATURAS: Pelo Contratante - Alípio Sady Ibiapina Milério – Diretor-Geral. Pela Contratada - Bruno Nogueira de Almeida – Representante Legal.

Oeiras, 02 de outubro de 2018.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC
Of. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA (HENM)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2018.

PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2018

CONTRATANTE: Hospital Estadual Norberto Moura - HENM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0012-90, através do seu Diretor Geral o Sr. TIÊGO BEZERRA COIMBRA.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA EIRELLI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.645.510/0001-70, através do seu representante legal, o senhor Thiago Gomes Duarte, CPF nº 995.623.163-00.
FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal nas Cláusulas Sétima do referido contrato, bem como no Artigo 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações; e justificativa apresentada no referido processo.
OBJETO: ADITIVO DE 25% SOB O VALOR DO CONTRATO Nº 09/18 – HENM.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 87.015,50 (oitenta e sete mil quinze reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: 113 - SUS
RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.
DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS:

TIÊGO BEZERRA COIMBRA
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA
CONTRATANTE

THIAGO GOMES DUARTE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA
EIRELLI – EPP
CONTRATADO
Of. 079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO TERCEIRO TERMO CONTRATO
CONTRATO Nº 013/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): BIOCORE COM. REP. PROD. HOSPITALARES
CNPJ: 08.647.266/0001-32
OBJETO: REAGENTES DE LABORATORIO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES
DATA DE ASSINATURA: 07/12/2018
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 238.566,24
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 e UG: 170103
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Danielle Alves Vasconcelos
Pela contratante: Edmar José de Figueiredo

EXTRATO TERCEIRO TERMO CONTRATO
CONTRATO Nº 014/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): BIOCORE COM. REP. PROD. HOSPITALARES
CNPJ: 08.647.266/0001-32
OBJETO: REAGENTES DE LABORATORIO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES
DATA DE ASSINATURA: 07/12/2018
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 57.408,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 e UG: 170103
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Danielle Alves Vasconcelos
Pela contratante: Edmar José de Figueiredo

Of. 222

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 656/2018 – Inexigibilidade de licitação nº 541/2018
Empresa: KHRYTEC **Objeto:** Reagente de laboratório
Valor: 5.702,76 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 694/2018 – Inexigibilidade de licitação nº 579/2018
Empresa: NORT MED **Objeto:** Equipos p/ bomba b. braum
Valor: 8.740,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 701/2018 – Inexigibilidade de licitação nº 686/2018
Empresa: LINUS MED **Objeto:** Instrumental neuro cirurgia
Valor: 27.238,80 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 690/2018 – Dispensa de licitação nº 675/2018
Empresa: DISTRIBUIDORA DENTAL FLORIANO
Objeto: Medicamentos.
Valor: 9.342,50 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 689/2018 – Dispensa de licitação nº 674/2018
Empresa: DISTRIBUIDORA DENTAL FLORIANO
Objeto: Mat. hospitalar
Valor: 12.777,99 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar matéria publicada no DOE nº 210 do dia 09 de Novembro de, 2018, no Processo nº 635/2018 e dispensa nº 620/2018, Onde se lê valor R\$ 22.483,60, leia-se valor R\$ 27.613,02.

Of. 225



AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão nº 21/2018, Objetivo: aquisição de material hospitalar, processo 06/2018, para análise do Edital, para uma possível alteração de itens. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, Endereço: Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina - PI. Fone: (86) 3383-1193, email: licitacaohejh@gmail.com.

Esperantina, 18 de dezembro de 2018.

Davyd Teles Basílio
Diretor do HEJH
Of. 239



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº I-788-BR FIDA/GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SEDUC/PVSA

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI, de acordo com o Acordo de Empréstimo nº I-788-BR, entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, dá ciência a todos que realizará a Chamada Pública nº 001/2018, Processo Administrativo nº 0034723/2018, conforme art. 42, §5º da Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 12.188/2010, para Seleção de entidade - pessoa jurídica (organização social), prestadora de serviços de assistência técnica sistemática, com experiência em educação do campo contextualizada no semiárido, com vistas à realização de 80 oficinas para implementação dos projetos agroecológicos em 70 escolas de educação básica da rede pública municipal e estadual, Escolas Famílias Agrícolas/EFAs e CEPURs e a implementação de 60 sistemas produtivos agroecológicos em 60 escolas de educação básica da rede pública municipal e estadual, na área de abrangência dos territórios do Vale do Guaribas, Chapada do Vale do Itaim, Vale do Sambito, Vale do Canindé e Serra da Capivara, distribuídas em 50 municípios do Semiárido do Estado do Piauí, no âmbito do Projeto Viva o Semiárido – PVSA. **Período de Apresentação dos Envelopes da Proposta Técnica e Documentos Habilitatórios e da Proposta Financeira:** 18/12/2018 a 16/01/2019. **Horário de Entrega:** 07h:30min a 13h:30min. **Local de Entrega:** Gerência de Licitação (1º Andar/Ala Esquerda) – Prédio da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, Blocos D/F, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, Bairro São Pedro, CEP: 64.018-900, Teresina-PI. **Fonte de Recurso:** 00 e 17. **Disponibilidade do Edital:** www.seduc.pi.gov.br; www.sdr.pi.gov.br/viva-o-semiarido. **Informações:** Gerência de Licitação, Telefone: (86) 3216-3239/3212, Email: licitacao.seducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 14 de dezembro de 2018.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 408



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO nº 003/2017 – CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E CARLOS DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

AFUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº. 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Walter Alencar, nº 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **CARLOS DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF nº 037.645.973 – 56 e RG nº 2.815.072 SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina/PI, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003 e Ofício nº 034/2017, de 17 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO nº 003/2017**, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 15.547, que regulamenta a lei estadual nº 5.309 de 17.07.2003.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o **CONTRATANTE** obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), _____ de _____ de _____.

HUMBERTO COELHO SILVA

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí
CONTRATANTE

CARLOS DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO nº 002/2017 – CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E BRUNARAVENALUZ DE AGUIAR SILVALIMA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

AFUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº. 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Walter Alencar, nº 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominada

CONTRATANTE, e **BRUNARAVENALUZ DE AGUIAR SILVA LIMA**, brasileira, CPF nº 057.385.213 - 82 e RG nº 4.212.578 SSP/PI, residente e domiciliado em Picos/PI, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003 e Ofício nº 044/2017, de 20 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO nº 002/2017**, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 15.547, que regulamenta a lei estadual nº 5.309 de 17.07.2003.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o **CONTRATANTE** obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), _____ de _____ de _____.

HUMBERTO COELHO SILVA

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí
CONTRATANTE

BRUNARAVENALUZ DE AGUIAR SILVALIMA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Of. 292

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INHUMA - PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 013/2018**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBALE EMPREITADA GLOBALE**, em 03/01/2019 às 09h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de limpeza de logradouros públicos, e vias públicas, varrição, coleta, poda de árvore e capina, **VALOR MENSAL R\$ 48.064,32**. **RECURSO:** PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/OUTROS. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça João de Deus, Nº 209, Centro, Inhuma - PI, fone/fax fone/fax (089) 3477-1212. E-mail: Cplinhumapi2018@outlook.com

Inhuma - PI, 18 de dezembro de 2018.

Francisco dos Santos Carvalho
Presidente CPL
PP. 663



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 006/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03561/2018

Contrato: 060/2015/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADO: SOBRAL - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP

CNPJ: 12.922.475/0001-14

Objeto: renovação do Contrato 060/2015, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor do mensal do contrato: R\$ 12.539,88 (doze mil e quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/2002 c/c com a Lei 8.666/93.

Dotação: Fonte 100, Elemento de despesa 339037.

Vigência: a partir de 29/12/2018 até 28/12/2019.

Data de Assinatura: 13 (treze) de dezembro de 2018..

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SOBRAL - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 185, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 219

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº. 018/2018 CLC/DPE/PI, constante no Diário Oficial do Estado nº 234, página 31, de 17 de dezembro de 2018, no que se refere ao Início do Acolhimento das Propostas e Abertura das Propostas, Data e Horário da Disputa, LOGO:

ONDE SE LÊ: Início do Acolhimento das Propostas: a partir de 13 de dezembro de 2018: **LEIA-SE:** Início do Acolhimento das Propostas a partir de 17 de dezembro de 2018.

ONDE SE LÊ: Abertura das Propostas: 18 de janeiro 2019
LEIA-SE: Abertura das Propostas: 17 de janeiro 2019

ONDE SE LÊ: Data e Horário da Disputa: 18 de janeiro 2019
LEIA-SE: Data e Horário da Disputa: 17 de janeiro 2019

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

ERRATA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO SEJUS/PI

Na publicação veiculada neste Diário Oficial no dia 17/12/2018, edição nº 234, página 29, referente ao número do **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2017/CPL - SEJUS-PI**, onde se lê: “TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 038/2017”, passa-se a ler: “TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 38/2017”.

Of. 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 06/2018
Tomada de Preços nº 03/2018

Processo Administrativo: AA.001.1.000544/18-75

Tomada de Preços, do tipo empreitada por Preço Unitário.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Adequação de Instalações do Depósito e Arquivo Morto para Reforma do Auditório Novo no Prédio Sede da SASC-PI.

Valor Estimado: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Fonte de Recurso: Unidade Orçamentaria 3001012 Elemento da despesa 339039 e FR 11800000

Data de Abertura: 08/01/2019.

Horário: 09:00h (horário local)

Maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822, Teresina – PI, no período de Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30 no endereço supramencionado.

Sala das sessões da comissão permanente de licitações – CPL.

Teresina – PI, 18 de dezembro de 2018

Matheus da Rocha Carvalho S. Leitão
Presidente da CPL-SASC

Ana Paula Mendes de Araújo
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
Of. 1146

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2018

MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 015/2018, A Ser Realizado As 08:00h, Do Dia 04/01/2019. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para a prestação dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedo área de 6.930,00 m2 no trecho I – Lagoa dos Meirelres – Início Bueiro em frente ao Terreno do Erasmo e do Zuza. Validade: 12 Meses. Tel: 98156-6712. Valor Estimado: Conforme planilhas orçamentárias. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

Matias Olímpio, 18 de dezembro de 2018.
RUBENS SOARES PEREIRA
Presidente da CPL
PP. 664

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZEER – CDSOL**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 73/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 625/2018****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 80/2018****FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.****CONTRATANTE:** Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-
CDSOL/PI**CNPJ Nº:** 22.821.131/0001-72**CONTRATADA:** R GOMES DA CUNHA - ME.**CNPJ:** 41.259.581/0001-68**OBJETO:** Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “Festejos de Alto Longá-PI”, nos dias 29 e 30 de dezembro de 2018, no município de Alto Longá / PI. Com recursos oriundos de emenda parlamentar do Deputado DR. Pessoa e Deputado Francisco Limma.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até 31.12.2018.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução do serviço será dias 29 e 30/12/2018.**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11.12.2018**VALOR CONTRATADO:** R\$ 126.313,00 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e treze reais, sendo R\$ 76.313,00 (setenta e seis mil, trezentos e treze reais) do Deputado DR. Pessoa e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Deputado Francisco Limma..**Classificação Orçamentária:** Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484, Subelemento: 23.**Natureza da Despesa:** 33.90.39**Fonte:** 00**SIGNATÁRIOS:**

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: R Gomes da Cunha-ME

Of. 828**OUTROS**

ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN I com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí. Foi entregue o Estudo de Impacto Ambiental

ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN II com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí. Foi entregue o Estudo de Impacto Ambiental

ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN III com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí. Foi entregue o Estudo de Impacto Ambiental

ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN IV com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí. Foi entregue o Estudo de Impacto Ambiental

ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a Licença de Instalação para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN V, com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí. Foi entregue o Estudo de Impacto Ambiental

ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a Licença de Instalação para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN VI, com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí. Foi entregue o Estudo de Impacto Ambiental

ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a Licença de Instalação para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN VII, com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí. Foi entregue o Estudo de Impacto Ambiental

ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a Licença de Instalação para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN VIII, com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí. Foi entregue o Estudo de Impacto Ambiental

ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN IX, com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí. Foi entregue o Estudo de Impacto Ambiental

ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a Licença de Instalação para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN X, com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí. Foi entregue o Estudo de Impacto Ambiental

ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a Licença de Instalação para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN XI, com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí. Foi entregue o Estudo de Impacto Ambiental

ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a Licença de Instalação para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN XII, com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí. Foi entregue o Estudo de Impacto Ambiental

ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a Licença de Instalação para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN XIII, com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí. Foi entregue o Estudo de Impacto Ambiental

ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a Licença de Instalação para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN XIV, com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí. Foi entregue o Estudo de Impacto Ambiental

ECOSUN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – ME (ECOSUN ENERGIA) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a Licença de Instalação para o Projeto Fotovoltaico UFV ECOSUN XV, com potência de 30 MW, localizado na Fazenda Papa Pombo, SN, Zona Rural, Floriano, Piauí. Foi entregue o Estudo de Impacto Ambiental

PP. 662



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA MILITAR PM/BM 2006

RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE (MÉDICO ODONTOLÓGICO) (SUB JUDICE)

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos do Mandado de Segurança nº 0823598-13.2018.8.0140, Teresina-PI, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o Resultado da 3ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico) do Concurso Público da PMPI/BMPI/2006.

005 - SOLDADO QPMP-0 - FLORIANO - 3º BPM / MASCULINO

Insc.	Nome	Identidade	Situação
011177	FRANCISCO CICERO MONTEIRO (Sub Judice)	2001034117589 - CE	APTO
011179	VAGNER DE LIMA LIVIO (Sub Judice)	96029228675 - CE	APTO

Assinatura de Joana Maria Silva
Prof.ª Dra. Alina do Nascimento Silva
Diretora do Núcleo de Concursos e
Promoção de Eventos - NUCEPE
Portaria GABGR nº 611/2018

Of. 190



EDITAL CSDPE nº 02/2018, de 14 de dezembro de 2018 - ELEIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO-GERAL - BIÊNIO 2019/2021

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do art. 99, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 1994, e da Resolução nº 36, de 06 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução nº 42/2014 e pela Resolução nº 110/2018, editada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, que dispõe sobre o processo de formação da lista tríplice para o cargo do Defensor Público-Geral do Estado do Piauí, resolve baixar o presente edital de eleição:

Art. 1º A eleição da lista tríplice para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Piauí será realizada no dia 25.02.2019, das 08:00h às 15:00h, sendo dirigida e fiscalizada pela Comissão Eleitoral, formada por membros indicados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

§ 1º A Comissão Eleitoral realizará suas atividades na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí e contará com a estrutura administrativa do Colegiado para bem desempenhar suas funções.

§ 2º Todos os requerimentos relativos ao pleito deverão ser endereçados ao Presidente da Comissão Eleitoral, através do setor de protocolo da Defensoria Pública do Estado, no horário de 8:00 h às 14:00 h.

Art. 2º O voto será plurinominal, obrigatório e secreto, proibido o voto por procuração, podendo o eleitor votar em branco, nulo, ou em até 03(três) dos nomes habilitados.

Parágrafo Único. Possuem capacidade eleitoral ativa os membros da carreira em atividade na Defensoria Pública do Estado do Piauí, observadas as hipóteses descritas no art.109 da Lei Complementar Estadual n.º 13, de 03 de janeiro de 1994.

Art. 3º Poderão concorrer à eleição os Defensores Públicos Estaduais maiores de 35 (trinta e cinco) anos, completados até a data da posse, estáveis na carreira e que não estejam dela afastados, para mandato de 02 (dois) anos, permitida 1(uma) recondução, precedida de nova eleição.

§ 1º Os Defensores Públicos Estaduais que atenderem aos requisitos do caput interessados em concorrer à formação da lista tríplice para o cargo de Defensor Público Geral deverão apresentar pedido de candidatura, no período de 07.01.2019 a 18.01.2019, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, no qual deverão constar, sob pena de indeferimento, o nome completo e a categoria a que pertencem na carreira.

§ 2º Os nomes dos candidatos à formação da lista tríplice serão publicados pela Comissão Eleitoral, até o dia 22.01.2019, no Diário Oficial do Estado.

§ 3º Eventuais impugnações à respectiva lista poderão ser interpostas até o dia 25.01.2019, endereçadas à Comissão Eleitoral.

§ 4º A Comissão Eleitoral decidirá sobre as impugnações até dia 01.02.2019 e publicará a nominata final dos candidatos no Diário Oficial do Estado até o dia 05.02.2019.

§ 5º A Comissão Eleitoral publicará o resultado dos requerimentos dos candidatos aptos até o dia 22.01.2019.

§ 6º Os Defensores Públicos ocupantes dos cargos ou funções dispostas nos parágrafos 1º e 2º do art. 5º da Resolução nº 36, de 06 de dezembro de 2012, deverão, concomitantemente à apresentação de seu pedido de candidatura, licenciar-se dos mesmos, ou pedir exoneração, conforme o caso, sob pena de exclusão da lista de candidatos.

§ 7º As inscrições e os recursos de que trata este artigo deverão ser protocolizados até às 14:00h do último dia dos prazos respectivos, podendo ser apresentados mediante documento original ou por qualquer meio eletrônico, cujo original deverá ser apresentado em até 05 (cinco) dias da remessa.

§ 8º A votação dar-se-á, preferencialmente, por urna eletrônica.

§ 9º Não sendo possível a votação na forma do parágrafo anterior, a eleição se dará através de cédulas, impressas de modo a assegurar o sigilo e nas quais será reservado espaço apropriado para o eleitor assinalar sua preferência, contendo o nome de todos os concorrentes, em ordem alfabética.

§ 10. Até às 08:00h do dia 22.02.2019, os candidatos regularmente inscritos poderão indicar fiscais nos termos do art. 12, inciso I, da Resolução nº 36 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 4º Compete à Comissão Eleitoral:

I – indicar a Mesa Receptora, bem como supervisionar todo o processo eleitoral;

II - proclamar o resultado, lavrando a respectiva ata, na forma definida no inciso VI do art. 12, da Resolução nº 36, do Conselho Superior da Defensoria Pública;

III - resolver os incidentes relativos a vícios ou defeitos de votação e apuração;

IV - resolver os casos omissos, recorrendo subsidiariamente à legislação eleitoral.

Art. 5º A Mesa Receptora será constituída por 03 (três) membros, sendo presidida obrigatoriamente por um Defensor Público estável na carreira.

§ 1º A Mesa Receptora será instalada na Casa de Núcleos, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, localizado em Teresina, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1342, Bairro de Fátima, Teresina-PI.

§ 2º Compete à Mesa Receptora a recepção, fiscalização e apuração dos votos.

Art. 6º Para a votação deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I - antes de votar, o eleitor assinará a lista de presença;



II - as votações serão feitas através de urna eletrônica ou cédulas;

Art. 7º Concluída a votação, a Mesa Receptora observará o seguinte:

I - encerrará a lista de presença, inutilizando os espaços em branco;

II - Expedirá o boletim da urna eletrônica ou abrirá a urna física, confrontando o número de cédulas com o número de votantes subscritores da lista de presença.

III - Procederá à apuração dos votos.

IV - Encaminhará o resultado à Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único. Em caso de votação por cédulas, serão nulos os votos em que o eleitor tiver assinalado mais de 03 (três) nomes, ou que apresentem rasuras ou qualquer forma de identificação.

Art. 8º Findos os trabalhos de apuração, a Comissão Eleitoral proclamará, imediatamente, o resultado e lavrará a respectiva ata, da qual constarão os nomes de todos os candidatos, organizados em ordem decrescente de votos, remetendo, em seguida, cópia ao Defensor Público-Geral e ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 9º Em caso de empate no número de votos para compor a lista, obedecer-se-á, para desempate, a antiguidade na carreira de Defensor Público do Estado do Piauí, sendo que persistindo o empate, preferirá o candidato de maior tempo no serviço público estadual, no serviço público em geral e, em seguida, o mais idoso.

Art. 10. Proclamados os 03 (três) candidatos mais votados, em ordem decrescente de votos recebidos, poderão os concorrentes apresentar recursos, dirigidos ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo definido no art. 11 da Resolução nº 36 do CSDPE.

Art. 11. A lista tríplice será encaminhada ao Governador do Estado pelo Defensor Público-Geral do Estado até o dia 07.03.2019.

Parágrafo único. Caso o Governador do Estado não efetive a nomeação do Defensor Público-Geral nos 15 (quinze) dias que se seguirem ao recebimento da lista tríplice, será investido automaticamente no cargo o Defensor Público mais votado para exercício do mandato, nos termos do § 4º, do art. 99, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

Art. 12. O novo Defensor Público-Geral tomará posse no primeiro dia subsequente ao término do mandato do atual Defensor Público Geral, perante o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, 116ª Sessão Ordinária, Teresina, 14 de dezembro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Presidente do CSDPE

Erisvaldo Marques dos Reis
Conselheiro Nato

Leandro Ferraz D. Ribeiro
Conselheiro Titular

Ana Patrícia Paes Landim Salha
Conselheira Nata

Gisela Mendes Lopes
Conselheira Suplente

Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti
Conselheira Secretária

Sheila de Andrade Ferreira
Conselheira Titular

Nayro Victor Lemos Resende Leite
Ouvidor Geral

Of. 025

O sr. **Carlos Eduardo Borges Rebelo** com CPF 618.339.403-34 torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Geração de Créditos para reposição Florestal** localizado na Fazenda Barro Vermelho II no município de Joaquim Pires/PI.

PP. 661

A **Prefeitura Municipal de Capitão de Campos**, Estado do Piauí, CNPJ: 06554372/0001-46 torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de dois poços tubulares profundos, para as respectivas localidades: Coordenadas Geográficas: Bairro Vila da Paz (S 4°27'56.4"; O 41°56'38.4") e Bairro Califórnia (S 4°27'56.5"; O 41°56'15.1"), zona urbana do município. Sub-bacia do Rio Longá, Aquífero Cabeças, para reservar respectivos volumes de água, destinados ao Consumo Humano.

PP. 664



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
PROC. ADMINIST. Nº. 2018/003493

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ - CRC-PI** dá ciência a todos os interessados que realizará **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2018** para fins de seleção de Instituições de Ensino Superior (IES) visando a celebração de Termo de Cooperação Técnica para oferta de curso de pós-graduação stricto sensu em Contabilidade, em nível de doutorado.

DATA DE ABERTURA: 18/12/2018

HORÁRIO: 08h às 17:00h

EDITAL: www.crcpi.org.br

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Avenida Pedro Freitas, nº 1.000 - Bairro - Vermelha CEP: 64018-000, Teresina-PI, horário 08h00 às 17h00, segunda-feira as sexta-feira, exceto feriados: E-mail: eventos2@crcpi.org.br - (86) 3221-7531/3303-3246

Comissão de Seleção

Visto

Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente do CRC-PI

PP. 659



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

